



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO nº 00059/84 de 29 de outubro de 1984

INTERESSADO: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO-AMBIENTE DA Ass.Leg. DO ESTADO;

LOCALIDADE: Porto Alegre

ASSUNTO: Solicita manifestação contrária à aprovação de ante-projeto de
lei sobre defensivos agrícolas.

PROJETO-DE-LEI nº Telegrama do Deputado de 25 de outubro de 1984.
Estadual VERCIDINO ARBARELLO

COMISSÕES DE: COMISSÃO ESPECIAL

ARQUIVADO EM: _____


Diretor Geral

ECT
25 OUT 84
BENTO GONCALVES
RGS - DR RS

*Registrar:
Comissão Especial*

00059

5#
18881 Z RSPG+
18881 Z RSPG
18861 Z RSPA
25/1735
ZCZC XRA23520 25 1730
PORTOALEGRE/RS

935TXPAEG BR
511612ASSEC BR

TELEGRAMA
EXMO. SR. PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
BENTO GONCALVES/RS

COMISSAO DEFESA MEIO AMBIENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO RS,
TENDO EM VISTA IMPORTANCIA DEFENDER PRINCIPIO FEDERATIVO E
CONSEQUENTE COMPETENCIA ESTADOS PARA LEGISLAR ATRAVES SUAS
ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS, SOLICITA A V.EXCIA. MANIFESTACAO JUNTO
A DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES CONTRARIA AA APROVACAO DO
ANTEPROJETO DO EXECUTIVO LEI DEFENSIVOS AGRICOLAS, EM TRAMITACAO
CONGRESSO NACIONAL. IMPRESCINDIVEL MANUTENCAO DAS LEGISLACOES
ESTADUAIS JAH EXISTENTES SOBRE AGROTOXICOS.

DEPUTADO VERCIDINO ALBARELLO - PRESIDENTE DA CDMA

511612ASSEC BR
935TXPAEG BR

NNNN
18861 Z RSPA+
18881 Z RSBG

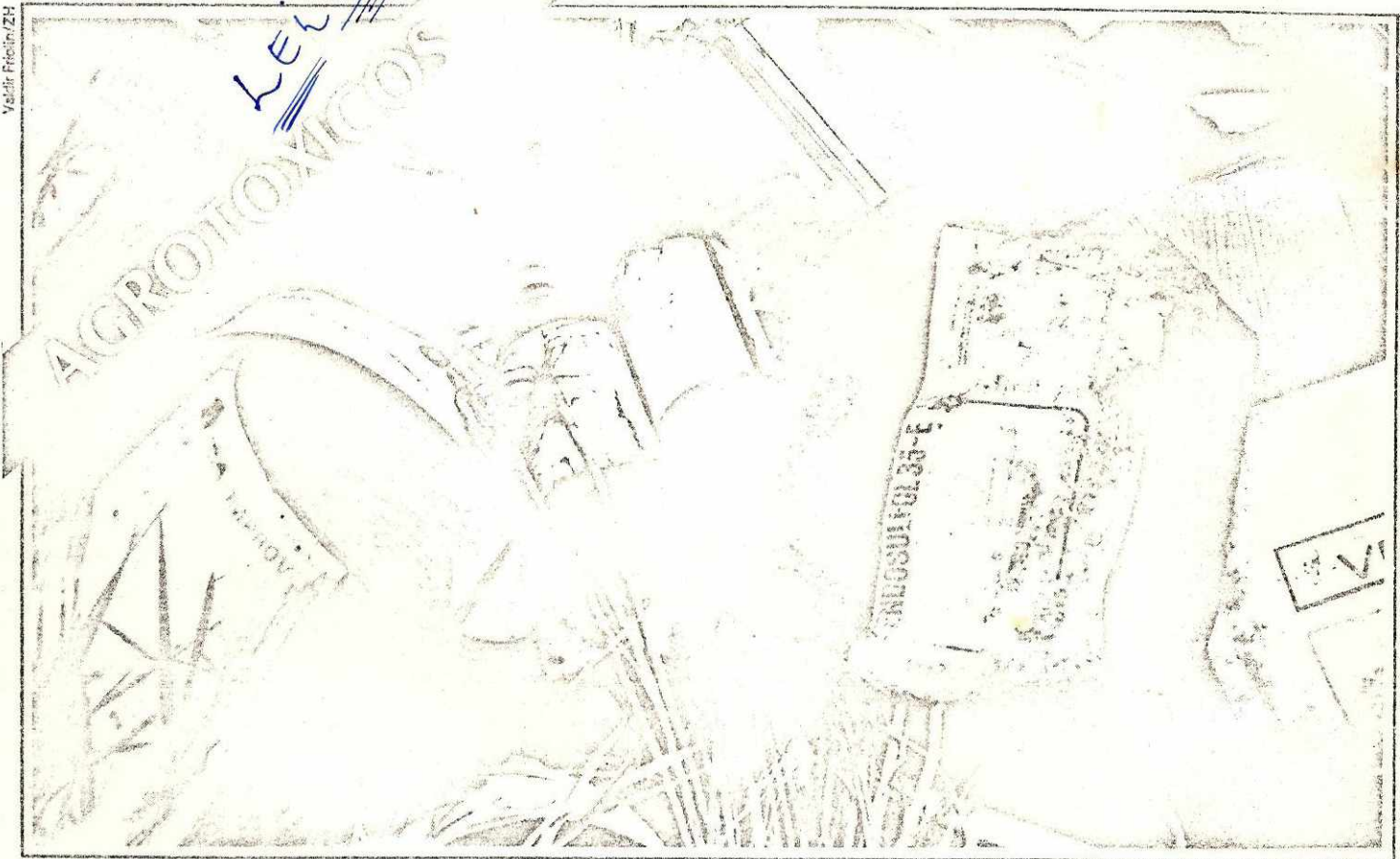
APENAS
PROCESSO
DEVALIAR
LEI AGROTÓXICOS

ZERO
HORA

Zero Hora — JORNAL DO ANO — 31 de dezembro de 1984 — Página 30

1984

ECOLOGIA "A legislação pioneira do Rio Grande do Sul continua em vigor"



Restos de recipientes de agrotóxicos jogados no campo. A batalha pela preservação ambiental prosseguiu

A lei resiste

MAURO CÉSAR SILVEIRA
Editoria Local/ZH

Foi um ano de pressões contra a lei gaúcha que disciplina a comercialização dos agrotóxicos. Mas apesar de todo o trabalho das empresas multinacionais fabricantes de venenos agrícolas, a legislação pioneira do Rio Grande do Sul continua vigorando. O recurso da Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (Anadef), no Supremo Tribunal Federal, chega no final de 1984 em clara desvantagem: dos três ministros que declararam seu voto, apenas um deles aceitou a tese de que a Lei dos Agrotóxicos é inconstitucional, se chocando com a legislação federal.

E o projeto da lei nacional que regula os pesticidas, que transitava em regime de urgência no Congresso Nacional desde ou-

tubro, foi retirado pelo Governo em novembro, após um acordo entre as lideranças do PDS e do PMDB, para desobstruir a pauta nas duas casas do Legislativo.

Mesmo vigorando a lei de autoria de Argenor Ferrari desde 1982, o Rio Grande do Sul voltou a ser palco de incontáveis intoxicações por venenos agrícolas. Em janeiro os agricultores foram fulminados em massanas lavouras de soja: três mortes e uma hospitalização diária, numa região que se estendeu de Passo Fundo a Carazinho, de Palmeira das Missões a Santo Ângelo e de São Luiz Gonzaga a Santa Rosa. Para enfrentar o surto da lagarta provocado pela seca de dezembro de 1983, os trabalhadores rurais acabaram usando agrotóxicos proibidos pela legislação gaúcha e vendidos, de propriedade em propriedade, por representantes de empresas de fora do Estado e do País. A Herbitônica, por exemplo, trouxe do Paraná e clorada Endosul-

fan, proibido pela Lei dos Agrotóxicos.

Esse mesmo produto, por sinal, acabou sendo apreendido pela Secretaria da Saúde, no dia 26 de outubro, em Erechim, distribuído pela multinacional Hoechst em cinco propriedades no interior do município. Mas esta violação da lei gaúcha só veio a público depois que o agrônomo José Lotzenberger, em novembro, denunciou publicamente a apreensão. Antes disso a Secretaria da Saúde negava o fato. Agora o produto será recolhido nos depósitos dos proprietários autuados, aguardando o momento de ser devolvido à indústria química. Enquanto isso, o recesso parlamentar e as férias forenses adiam a definição sobre o destino da Lei dos Agrotóxicos. O ministro Oscar Correa, que pediu vistas ao processo, deve proferir seu voto nos próximos meses e o novo governo deve elaborar um novo projeto de lei sobre os venenos agrícolas.



Segunda-feira, 31.12.84/ZH

O caso dos moranguinhos

A denúncia de contaminação da safra gaúcha de morangos resultou numa longa batalha, que culminou com um passo à frente na defesa do consumidor. O episódio que ficou conhecido como a "polêmica dos moranguinhos" implicou, até, processo administrativo no âmbito do Ministério da Agricultura, contra o funcionário que denunciou a contaminação, o agrônomo Sebastião Pinheiro. O processo foi, pouco a pouco, desativado, porque Pinheiro se dispôs a mostrar provas envolvendo irregularidades, segundo ele, praticadas pelo delegado do Ministério da Agricultura, Cléber Canabarro Lucas.

O delegado regional, a princípio, negou a contaminação, comprovada em análises feitas por Pinheiro. A zona produtora de Feliz, Cai e Bom Princípio imediatamente se alarmou, com a possibilidade de ver toda a comercialização da safra prejudicada o que em parte, aconteceu, com a redução do consumo e dos preços. A contaminação por pesticidas foi comprovada, por novas análises realizadas posteriormente pela Secretaria da Saúde: os morangos continham altos índices de fungicidas ditiocarbamatos. No início, o caso foi mal apresentado pelos próprios ecologistas e agrônomos, que falavam na ocorrência de "câncer vegetal" nos morangos.

Definido que o problema era excesso de pesticidas, as Secretarias da Saúde e da Agricultura passaram a realizar análises sistemáticas de amostras da produção e determinaram a concessão de selos apenas para a produção acompanhada pela Emater. Com a garantia, o consumidor voltou a comprar morangos normalmente. Os pesticidas à base de ditiocarbamatos foram proibidos, e em seu lugar os produtores foram obrigados a aplicar calda bordalesa.

Um rio agonizante pede socorro

LORENA PAIM

Editoria Local/ZH

A mais intensa mortandade de peixes que o Rio Gravataí já presenciou resuscitou o debate sobre a recuperação das reservas de água disponíveis na Grande Porto Alegre. Dos formadores do Guaíba, o Gravataí é o mais poluído, por atravessar a área mais densamente urbanizada da Região Metropolitana. Os milhares de peixes que apareceram boiando em suas águas, na primeira semana de outubro, significaram um pedido de socorro por parte de um rio agonizante.

Pescadores experientes, moradores das margens e os próprios técnicos expressaram seu espanto diante dos pintados, jundiás, lambaris e outras espécies vítimas por asfixia. O excesso de despejos de esgoto se combinou com a baixa vazão do rio, favorecendo a proliferação de matéria orgânica, que exigiu maior consumo de oxigênio e acabou matando os peixes por asfixia. Pelas explicações oficiais, não aconteceu qualquer acidente envolvendo despejo de agrotóxicos ou produtos químicos nas águas.

O nível de poluição orgânica do Gravataí há muito tempo ultrapassou os níveis toleráveis, admitiu a Secretaria da Saúde. O maior problema decorre dos esgotos não tratados, que são jogados no rio, há cerca de dez anos transformado na "lata de lixo" da Região Metropolitana. A questão deve começar a ser atacada justamente pelo tratamento dos esgotos. Até agora, foram realizadas algumas reuniões de prefeitos metropolitanos para tratar deste assunto e da possível construção de barragens nas nascentes, para regularizar a vazão. Ainda há sinal de vida para o Gravataí, desde que, para o combate à poluição, sejam juntadas as forças dos órgãos públicos e da comunidade, incluindo empresários.



Segunda-feira, 31.12.84/ZH

Ronda Alta: o quadro do desespero

ZEMI RATES

Edição Local/ZH

O menino Wagner Orback, cinco anos, está com o lado esquerdo do seu corpo semiparalisado. Seu pai, o agricultor Mosacr Orback, 30 anos, perdeu a vontade de trabalhar e sente grande fraqueza física e perda da visão. Magda, nove anos, filha de Mosacr, tem sintomas semelhantes. A agricultora Maria Catarina Weber, 32 anos, mãe de sete filhos, também está perdendo a visão, além de sentir tonturas, fraqueza e desânimo crescente. O menino Antônio Valmir Teixeira, 13 anos, apresenta febridas por todo o corpo e irritação na pele, quando toma banho. São as vítimas dos agrotóxicos usados em proliferação e sem controle nas lavouras de soja de Ronda Alta e em todos os municípios produtores de soja do Alto Uruguai.

Tão grave quanto os efeitos constatados nas pessoas, o uso indiscriminado de pesticidas vem também provocando consequências alarmantes no campo genético. No município

de Ronda Alta cresce a cada ano o número de bebês que nascem com malformações genéticas, e os médicos não sabem que atitude tomar e nem como tratar das pessoas intoxicadas. Cinco casos de malformações foram registrados em Ronda Alta, e no Hospital Nossa Senhora dos Doentes alguns casos foram fotografados testemunhando o terrível efeito do veneno nos fôtos. Além do número crescente de abortos, preocupam o médico Donald Peck os inúmeros casos de intoxicação, que chegam a uma média de 40 agricultores por dia, vítimas dos pesticidas, nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

Os "Efeitos dos Agrotóxicos" foram tema de uma série de três reportagens publicadas por Zero Hora no período de 23 a 25 de setembro último, quando o assunto foi examinado sob diversos ângulos e apontadas alternativas que estão sendo buscadas por técnicos e agricultores conscientes da responsabilidade dos vendedores agrícolas na deterioração da saúde física e mental da população da área dedicada à produção intensiva de soja para exportação.

O frango sob suspeita

Num ano em que os alimentos chegaram à mesa dos gaúchos sob olhares ainda mais suspeitos, o frango não poderia ter passado sem despertar desconfiança. No dia 17 de agosto, a opinião pública foi sacudida por uma denúncia de técnicos do Ministério da Agricultura: o frango estava contaminado por antibióticos. A informação se valia de um trabalho da veterinária Ângela Aurvalle, realizado entre dezembro de 1982 e o final do ano de 1983, de análise de 1.741 amostras coletadas em todo o Estado: utilizando o método francês, ela detectou a presença de "um inibidor de crescimento bacteriano, que poderia ser antibiótico, em 46% do material examinado".

Foi uma denúncia que não surpreendeu o presidente da Associação de Proteção ao Consumidor, Renato Móttola, autor de incontáveis acusações sobre a presença de antibióticos no frango. "Isso não é novidade, pois a carne de gado também está cheia de antibióticos, diminuindo nossa resistência orgânica", declarou ele, ao tornar conhecido o resultado das análises. E também considerou normal a posição do delegado regional do Ministério da Agricultura, Cleber Canabarro Lucas, definindo a notícia como infundada. "A denúncia não só é verdadeira como antiga", assegurou Móttola, dizendo que não poderia levar a sério as palavras de Canabarro Lucas, "porque o Ministério sempre nega tudo". Mas o delegado do Ministério da Agricultura insistiu que o frango pode ser consumido sem medo pela população: o método americano, assimulado por técnicos que ele enviou aos Estados Unidos, logo após o trabalho de Ângela Aurvalle, "jamais apontou qualquer anormalidade".

HÉLIO BELIK

Da nossa equipe de reportagem

Ecologia será um dos temas de maior destaque este ano. As entidades conservacionistas querem que o futuro governo assuma a questão ambiental como prioritária. E já começaram a se mobilizar neste sentido. Em documento entregue em novembro ao candidato indireto à Presidência da República, Tancredo Neves, mais de duzentos grupos ecológicos de todo o País alertam para a necessidade urgente de implantação de uma estratégia unificada de proteção dos recursos naturais não renováveis, hoje explorados de maneira irracional. O documento, com 21 itens, pede ainda: a inclusão do tema meio ambiente na nova Constituição, a criação de um ministério voltado para a problemática ambiental, a implantação de parques nacionais por lei — não mais através de decretos presidenciais — e a adoção de penas mais severas para crimes contra o patrimônio ambiental.

O PMDB também já apresentou algumas propostas ao candidato da Aliança Democrática. Nos dias 7 e 8 de dezembro, o diretório regional do partido promoveu, na Assembleia Legislativa de São Paulo, um simpósio nacional sobre "Meio Ambiente e Qualidade de Vida", com a participação de entidades e órgãos de doze Estados. Na ocasião, ficou decidido que será preciso, no futuro governo, reforçar o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), de modo que as ações predatórias sejam melhor fiscalizadas. O simpósio também definiu como prioritária a valorização política dos órgãos oficiais que atuam pela preservação da natureza. Se não for possível a criação de um Ministério do Meio Ambiente representantes do PMDB propõem que a questão dos recursos naturais seja ligada diretamente à Presidência da República. Tancredo Neves, entretanto, ainda não se definiu sobre o assunto e tem se mostrado bastante reticente ao abordar o tema ecologia.

Catástrofes

O ano de 1984 foi marcado por grandes catástrofes ecológicas no Brasil e no mundo. Vazamentos de produtos químicos perigosos, mortandade de peixes, utilização de produtos tóxicos para desmatamento, descarga de óleo no mar, intoxicação de operários, destruição de mangues e nascentes de rios, erosão e depredação de reservas naturais foram alguns dos assuntos de destaque na imprensa paulista no decorrer deste ano. O acidente mais grave no Brasil foi, certamente, o incêndio que destruiu Vila Socó, uma das favelas mais miseráveis de Cubatão, provocando a morte de pelo menos noventa pessoas. O motivo do desastre, ocorrido na madrugada de 25 de fevereiro, foi o vazamento de gasolina nos dutos da Petrobrás que ligam a refinaria Presidente Bernardes ao terminal da Alemoa, no município de Santos.

Vazamentos, aliás, não faltaram em 84. No dia 4 de junho, um acidente no terminal da Petrobrás de São Sebastião provocou a descarga de toneladas de óleo no mar. Ainda em junho, quinze toneladas de óleo vazaram de outro terminal da Petrobrás, desta vez na baía de Todos os Santos, perto de Salvador. Pouco tempo depois, o Departamento Médico do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos denunciou a existência de 83 traba-

lhadores da Cosipa, em Cubatão, seriamente afetados por intoxicação crônica de benzeno. No dia 21 de julho, dezessete mil litros de benzeno vazaram do tanque de uma carreta que tombou no km 44 da pista ascendente da via Anchieta. E em setembro, cerca de quinhentas toneladas de óleo combustível, lançado ao mar em virtude do afundamento da embarcação "Gisela", poluíram todo o estuário de Santos e provocaram um incêndio em frente ao armazém número 23.

Municipalização

Para evitar que acidentes como estes voltem a ocorrer, o governo estadual, através de seus órgãos ligados à preservação da natureza, vem insistindo na tese de criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente (Condema). A opinião do governo é a de que, uma vez implantados, os Condemas poderão deliberar com muito mais rapidez sobre problemas ambientais que venham a ocorrer em seus municípios. Até o momento, já foram instituídos cem conselhos e a intenção do governo é atingir, até o final de 85, a totalidade dos municípios paulistas. Mas isso não basta, afirma Sérgio Dialeachi, 26 anos, membro da União Ecológica e suplente de representante de entidades ambientalistas no Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema). Ele acha que, no final das contas, os Condemas só servem para neutralizar as pressões da sociedade civil. E cita, como exemplo, o caso de muitos municípios onde o Condema se colocou contra aspirações da população local.

Quando o Condema se coloca ao lado da população, no entanto, o órgão corre o perigo de ser extinto ou ter seus membros substituídos, como aconteceu no município de Embu. Lá, o prefeito Nivaldo Orlandi (PMDB), o mesmo da passarinhada, simplesmente destituiu os membros do Conselho, ao saber que eles eram contrários à construção de um aterro municipal, que receberia o lixo de várias cidades da região. Mas não são apenas os Condemas que sofrem críticas de entidades ambientalistas. Sérgio Dialeachi acha que o Consema, criado pelo decreto 20.903, de abril de 83, também perdeu sua função inicial. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, para Sérgio e outros ambientalistas, não tem prestígio, poder político ou verbas suficientes para gerenciar a política ambientalista.

Fiscalização

O secretário executivo do Consema, José Pedro de Oliveira Costa, 39 anos, não concorda com as críticas que são feitas pelas entidades conservacionistas. Para ele, o Conselho não é um órgão de execução, mas de acompanhamento e assessoria. Mas reconhece que as verbas e o número de funcionários não são suficientes para o órgão exercer todas as funções que lhe foram atribuídas. O orçamento do Consema para 85 será de Cr\$ 1 bilhão. Com esta verba e mais 35 funcionários empregados de outras repartições, jamais o órgão terá condições de fiscalizar a Serra do Mar e outras Áreas de Proteção Ambiental (APAs), além de operacionalizar Câmaras Técnicas para discussão de problemas relativos à conservação da natureza.

José Pedro Costa coloca como uma das grandes conquistas do governo Montoro na área o estabelecimento

de uma política estadual do meio ambiente, aprovada em agosto pela Assembleia Legislativa. Os ambientalistas, porém, alegam que, além de ser pouco prático, o texto que define essa política nem toca em questões cruciais como o rebaixamento ou não do Valo Grande, o controle da ocupação em torno da represa de Guarapiranga, o transporte e manipulação de produtos tóxicos perigosos ou letais e a poluição do rio Tietê.

Para Nelson Nefussi, 44 anos, ex-diretor de controle da poluição da Cetesb e consultor permanente da Organização Mundial de Saúde (OMS) para assuntos do meio ambiente, ainda falta uma linha mestra para o governo estadual. Apesar de concordar com os projetos lançados pelo governo na área de meio ambiente, Nefussi acha que Montoro tem procurado soluções quase que exclusivamente políticas, como o caso dos esgotos de São Paulo, que passaram a ser distribuídos entre a represa Billings e o rio Tietê.

Qualidade do Ar

Apesar de todas as críticas, o secretário de Obras e Meio Ambiente, João Oswaldo Leiva, 49 anos, aponta grandes vitórias na área de combate à poluição: na região metropolitana, a Cetesb reduziu em 65% a emissão de material particulado e em 43% a emissão de dióxido de enxofre, lançado diariamente pelas chaminés de 341 grandes indústrias. Além disso, Leiva considera uma conquista a aprovação da Lei de Agrotóxicos. O advogado Fábio Feldman, trinta anos, membro da entidade ecológica Oikos — União dos Defensores da Terra, não vê, no entanto, nenhuma vitória na aprovação da lei: "Em primeiro lugar, apesar de aprovada em janeiro, a lei ainda não foi aplicada por falta de regulamentação. Depois é uma lei tímida, proposta pelo legislativo e não pelo executivo. E ela nem dispõe sobre a utilização de organofosforados, um dos produtos mais perigosos."

Legislação

O Brasil é um país bem aparelhado em termos de legislação de proteção da natureza. No entanto, muitas das leis hoje existentes, além de não serem aplicadas, apresentam aspectos contraditórios. É o caso da lei federal 4.771, de setembro de 65, que institui o novo Código Florestal. Apesar de todas as restrições impostas, no artigo 19, o Código Florestal permite aos proprietários de florestas heterogêneas "transformá-las em homogêneas, visando o maior rendimento econômico". Isso quer dizer que é permitido destruir uma floresta para fazer reflorestamento.

Na opinião do secretário especial do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, 62 anos, "não adiantam leis, se os recursos disponíveis são ridículos". O orçamento da Sema para 85 é de Cr\$ 2,5 bilhões, o que, segundo Nogueira Neto, corresponde a oito quilômetros de rua comum pavimentada.

Cacilda Lanuza, 54 anos, fundadora do Grupo Seiva de Ecologia, é da opinião que o meio ambiente deveria ser considerado assunto de segurança nacional. Augusto Carneiro, 61 anos, fundador da Associação Gaúcha de Proteção do Meio Ambiente (Agapan), já não acredita que a Justiça possa fazer algo pelo meio ambiente. Para ele, qualquer solução sempre dependerá de protestos e pressão popular.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Porto Alegre, 30/10/84.

Prezado Carraro:

Conforme combinamos estou enviando-lhe o docu
mento sobre o projeto-de-lei federal de agrotóxicos.

Cordialmente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Luiz Tadeu Viapiana".

Luiz Tadeu Viapiana

Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RECEBEMOS 12 NOV 1984

REFERÊNCIA: consulta da Câmara de Vereadores de B. Gonçalves,
sobre projeto-de-lei federal de agrotóxicos.

Este texto tem o objetivo de tecer algumas considerações sobre a questão da legislação federal de agrotóxicos.

Uma primeira observação necessária refere-se à própria / filosofia do projeto-de-lei de agrotóxicos enviado pelo Governo Federal ao Congresso sob regime de urgência. Ela se expressa com clareza, na parte justificativa, quando afirma que "a agricultura, para preenchimento de sua função social e econômica, necessitou, necessita e necessitará do uso ordenado / e correto (sic) dos produtos fitossanitários", leia-se agrotóxicos e afins.

Claro está, pretende o Governo Federal introduzir uma legislação que viabilize a continuidade do atual modelo de produção agrícola em crise, cujo padrão tecnológico está baseado no uso indiscriminado de insumos químicos. Por outro lado, a parte da justificativa citada volta a insistir na tese do uso "adequado" dos agrotóxicos, argumento que também visa reforçar o atual padrão tecnológico e que não resiste a análise / técnica e científica que comprova não existir, ao contrário / do propalado, relação positiva entre uso de agrotóxicos e elevação da produtividade. Isto sem mencionar que os agrotóxicos mesmo quando utilizados com cuidado são altamente perigosos à saúde pública e ao meio ambiente.



Ainda a esse respeito, ao invés de reforçar um modelo tecnológico, cujos insumos são extremamente caros e nocivos ao homem e ao meio ambiente, o mais correto seria a busca de técnicas de controle de pragas e doenças que prescindam de venenos químicos. Aliás, a propósito, o nosso país corre sério risco de ficar atrasado na busca de um novo modelo agrícola; os países europeus e os Estados Unidos da América já possuem diversas pesquisas na área de controle biológico de pragas e outras técnicas de controle sem venenos químicos. De modo que insistir no reforço de um padrão tecnológico já superado constitui um erro histórico extremamente grave, que poderá comprometer o futuro de nossa agricultura.

Uma segunda questão relevante refere-se ao conteúdo centralizador do projeto-de-lei federal de agrotóxicos. Os diversos incisos do artigo 4º do referido projeto anulam completamente todos os dispositivos das leis estaduais de agrotóxicos. Mais adiante, no inciso II, do artigo 5º, o projeto-de-lei oficial estabelece a participação dos estados, desde que "observadas as normais federais pertinentes", normas estas, diga-se/ de passagem, extremamente centralizadoras. De forma que, caso o projeto-de-lei federal seja aprovado, tornam-se praticamente nulas as leis estaduais, duramente conquistadas após anos e anos de luta. Numa conjuntura política que aponta a possibilidade da construção de uma democracia, que supõe o fortalecimento político dos estados e do Legislativo, medidas centralizadoras como as embutidas no projeto em exame, constituem evidente re-



fls. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

trocesso.

É preciso sublinhar que a defesa das leis estaduais não é uma posição romântica ou puramente doutrinária. Tem-se constatado, especialmente na área de saúde pública e de agrotóxicos, mas também em outros campos da atuação administrativa, que a intervenção dos estados sempre tem logrado resultados / mais profícuos, em termos de eficácia e agilidade, do que a intervenção federal, mesmo levando-se em consideração a atual situação de crise financeira dos estados.

No caso específico das leis federais de agrotóxicos, elas nunca foram implementadas. Seja por desleixo, seja por força de interesses inconfessáveis, o fato é que o Ministério da Agricultura sempre comportou-se de maneira omissa nesta matéria, desrespeitando a própria legislação existente. Ao contrário, apesar das mencionadas dificuldades financeiras, as leis estaduais tem sido postas em execução. Com o auxílio das entidades civis, que muitas vezes atuam de maneira mais intensa que o próprio Poder Público, e dos parlamentares que atuam na área, tem crescido a consciência social em torno da periculosidade que envolve o uso de agrotóxicos e da necessidade de buscar-se formas de produção alternativas, de modo a preservar-se a saúde do homem e da terra.

Finalmente, as leis estaduais devem ser preservadas porque possuem dispositivos altamente democráticos, que estabelecem a possibilidade das entidades civis legalmente constituídas, mediante documentação hábil, impugnarem registro de



fls. 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

produtos agrotóxicos junto à Secretaria Estadual e Saúde e Meio Ambiente. A sociedade civil, nessa medida, tem o direito de participar diretamente do processo de fiscalização da legislação, fazendo valer seus poderes representativos conferidos pelos diversos segmentos da sociedade. O projeto-de-lei / ~~de~~feral, além de não contemplar esta questão, fixa uma distribuição de competências, no que refere-se à fiscalização, autorização de registro, licenciamento, produção, exportação e importação de agrotóxicos, entre cinco ministérios, criando, desta forma, uma complicada e inacessível rede burocrática que entravar^á, com certeza, qualquer atividade fiscalizadora. Porque não simplificar, conservando as leis estaduais de agrotóxicos e mantendo a participação da sociedade civil ?

A resposta a esta indagação pode ser dada a partir dos vínculos que ligam o atual ministro da agricultura ao complexo industrial-multinacional de agrotóxicos, como diretor-presidente do Conselho de Administração da Bayer do Brasil. O projeto-de-lei oficial, aliás, recebeu os mais rasgados elogios do presidente da Associação Nacional de Indústrias de Defensivos Agrícolas - ANDEF, porque ele contempla os interesses das empresas produtoras de agrotóxicos.

Para o atual ministro da agricultura e para a ANDEF importa, sobretudo, a defesa do lucro de suas empresas; não importando a saúde pública e a preservação do meio ambiente, valores fundamentais da vida moderna e essenciais à construção de uma sociedade efetivamente democrática.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

fls. 05.

Face ao exposto, é preciso insistir com firmeza e determinação a rejeição do projeto-de-lei federal de agrotóxicos encaminhado ao Congresso Nacional em regime de urgência, viabilizando, assim, a preservação da lei de agrotóxicos do Rio Grande do Sul, de autoria do Deputado Estadual Antenor Ferrari, e das leis estaduais vigentes em mais 8 estados da Federação.

É importante fazer uma referência ao substitutivo do projeto-de-lei federal, elaborado pelas entidades civis com base na lei dos agrotóxicos do Rio Grande do Sul, e entregue ao Senador Pedro Simon para que, assim que for lido na Câmara o projeto oficial, seja apresentado como alternativa. Este projeto/alternativo contempla a preservação das leis estaduais e ainda eleva a nível federal várias conquistas já obtidas nos estados.

/LT

Pressões alemãs não intimidam Antenor Ferrari

Fabricantes exigem ação contra a lei gaúcha

"A ameaça não é tanto ao Brasil, mas principalmente a seus governantes, que terão reduzidas suas comissões, se as vendas de agrotóxicos diminuir no País", reagiu, ontem, o deputado Antenor Ferrari (PMDB), quanto à divulgação de um documento dos fabricantes alemães de pesticidas, pressionando o governo brasileiro a agir contra a lei criada no Rio Grande do Sul e hoje adotada por mais de dez Estados brasileiros. "As ameaças são, de certa forma, interessantes para nós", acrescenta o deputado, explicando que deixariam de importar agrotóxicos e produtos da indústria farmacêutica. "A única repercussão será no bolso dos comissionados".

Ferrari, autor da lei gaúcha dos agrotóxicos, reafirmou ainda a confiança de que o projeto federal da Seplan será rejeitado pelo Congresso Nacional. O projeto substitutivo, já apresentado pelas entidades ecológicas e profissionais do Estado, deverá vigorar a nível nacional, apesar das ameaças das multinacionais, publicadas ontem em vários meios de comunicação do País.

Soberania e independência

O deputado acredita que este tipo de ameaça velada não aconteceria se no Brasil existisse um governo que preservasse a sua soberania e independência nacionais. "Lamentavelmente, temos um governo comprometido, em que seus ministros estão sujeitos aos interesses das grandes multinacionais". Recordou a denúncia em que o ministro Delfim Neto, quando embaixador de Paris, foi acusado de solicitar comissões para a realização de negócios. Por outro lado, lembrou que Nestor Jost, atual ministro da Agricultura, ocupa também o cargo de presidente da Bayer do Brasil. "Ambos foram os autores da lei federal dos agrotóxicos, fa-

Luis Avila/ZH



Ferrari: alemães ameaçam os governantes

vorecendo em todos os aspectos as indústrias agroquímicas internacionais".

Ferrari comentou que a denúncia não é nova, embora adquira outro caráter, porque agora é comprovada, através de um documento que a Federação das Indústrias de Defensivos Agrícolas da Alemanha enviou ao embaixador brasileiro em Bonn. Lembrou, inclusive, que foi depois de uma reunião de embaixadores de países europeus, com a presença da Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (Andef), que o ex-ministro da Agricultura, Amaury Stábile, foi exonerado. A alegação foi o escândalo do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, mas o motivo real ficou registrado no boletim da Andef: o ministro não agiu com o rigor necessário contra o surgimento de leis estaduais, como foi o caso do Rio Grande do Sul.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 78

A LUTA CO

O Deputado Estadual Antenor Ferrari, em reunião-almoço realizada no Centro da Indústria e Comércio de Bento Gonçalves fez breve relato de suas atividades parlamentares.

DIREITOS HUMANOS

Antenor Ferrari foi eleito Deputado em 1978, e como parlamentar sempre dedicou seu trabalho em defesa dos Direitos Humanos e pela luta da causa democrática, como ele próprio afirmou. No início de seu mandato assumiu a vice-liderança do extinto MDB, sendo que após um ano nesse posto, encaminhou junto à Mesa da Assembléia, cujo presidente era o Deputado Carlos Giacomazzi, solicitação no sentido de ser criada uma Comissão que tratasse dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Ferrari deteu-se na explanação do referido Projeto de criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos, que foi aprovado em julho de 1980. A partir de então, a Comissão de Direitos Humanos, Segurança Social e Defesa do Consumidor, foi a linha mestra de atuação política do Deputado Ferrari. Através de sua conduta e sua linha política à testa desta Comissão, Ferrari pode concretizar o encaminhamento de várias lutas conjuntas com a sociedade civil organizada. As entidades representativas passaram a exercer importante papel no prosseguimento dos trabalhos da Comissão e passaram a ter verdadeira e significativa participação nos projetos elaborados e apresentados pelo Legislativo.

AGROTÓXICOS

Foi no período em que era presidente desta Comissão que o Deputado Ferrari, através de um trabalho conjunto com as entidades civis, elaborou, o Projeto de Lei n.º 155/82, atual Lei 7747/82 e conhecida em todo o Brasil como Lei dos Agrotóxicos. Por esta Lei, o meio ambiente possui uma maior proteção contra os produtos químicos que as multinacionais produzem e comercializam indiscriminadamente no País. A Lei fundamenta-se em dois aspectos básicos de controle do uso de pesticidas e biocidas nas lavouras gaúchas. Em primeiro lugar ela proíbe a comercialização e utilização em nossas lavouras de determinados produtos químicos altamente nocivos à terra e à saúde humana. Estes produtos proibidos em Lei, somente poderão ser utilizados em casos especiais através da utilização de receituário agrônomo, expresso por um técnico ou engenheiro agrônomo. Outro aspecto principal da lei é no sentido de que fica terminantemente proibida a utilização e comercialização dos produtos químicos tóxicos que igualmente são proibidos no país de origem de sua fabricação.

Ferrari afirmou considerar uma afronta à inteligência dos brasileiros, termos que engolir todo o lixo químico que os países desenvolvidos fabricam e não aplicam em suas lavouras. Estes dois fatores fundamentais da Lei são seguidos de um credenciamento obrigatório das empresas produtoras dos produtos tóxicos, na Secretaria de Saúde do Estado, sendo que assim, o Estado terá um controle de tudo aquilo que está sendo vendido ou comercializado para o agricultor, que por sua vez não possui nenhuma noção das dimensões de causa e efeitos destes produtos agrotóxicos.

PRESSÃO DAS MULTINACIONAIS

Ferrari afirmou que esta lei, de sua autoria, hoje, é aplicada em 10 Estados da Federação, sendo que nos demais já está em processo de efetivação da Lei, onde em muitos casos o projeto encontra-se tramitando nas Assembléias Legislativas dos respectivos estados.

O palestrante sustentou que a Lei sofre, ainda hoje, muita pressão do "hobby" das multinacionais no sentido de ser revogada esta legislação, considerada a mais avançada do Terceiro Mundo, na área de meio ambiente.

Disse ainda, ter encontrado no Ministro da Agricultura Nestor Jost, um dos mais ferrenhos defensores das multinacionais e contrária às leis Estaduais, pois ainda é Presidente do Conselho de Administração da Bayer do Brasil, a maior exportadora de produtos químicos tóxicos do mundo. Além disso, Ferrari enfrenta no Supremo Tribunal Federal o julgamento da Lei, considerada pelas multinacionais como inconstitucional, muito embora, o

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

ONTRA OS AGROTÓXICOS

STF, em primeira instância tenha dado ganho de causa à constitucionalidade da Lei. A partir daí as multinacionais recorreram e a Lei terá novo julgamento em breve.

Ferrari comentou que tem discutido e levado a todo o País, a Lei dos Agrotóxicos, tendo participado de diversos seminários, debates e palestras, lutando incansavelmente para a defesa do meio ambiente e da preservação da natureza.

Ferrari também, desenvolveu importante tarefa ligada ao credenciamento das entidades civis organizadas nas diversas comissões técnicas da Casa, onde mais de 50 entidades foram credenciadas e começaram a participar ativamente das reuniões de discussão sobre os diversos projetos apresentados por cada comissão, em sua área específica.

Segundo deixou bastante claro, sua luta se dá, fundamentalmente, em cima da organização e participação efetiva da sociedade civil, pois, somente através dela é que se poderá alcançar a verdadeira democracia, a democracia real e não a democracia formal, como enfatizou o Deputado. Acredita ele, que no momento em que todos os segmentos representativos da sociedade estiverem em sintonia com o executivo e a classe política, aí então teremos o que se chama de democracia real. Conclui, "hoje, no País, a democracia somente está presente no papel, como mera formalidade constitucional.

CAMPANHA

Ao final da reunião-almoço, o Presidente do CIC, Clacir Antonini, informou que a Campanha do Cimento para a construção da pipa está em pleno desenvolvimento, e obtendo êxito esperado, sendo que as empresas associadas à

entidade, até aquele momento já havia 1/3 do total de cimento necessário.

Isso, conforme afirmou Antonini, somado ao que o CDL, através de seu Presidente José Oro, arrecadou, deverá atingir a meta estipulada. Disse ainda, estamos aguardando a assinatura do contrato, por parte do Prefeito Municipal, para fazer a doação.



Antenor
Ferrari.



Agrotóxicos: fabricantes querem campo livre para agir

Documentos envolvem fábricas de venenos

Se havia, ainda, dúvidas quanto ao interesse das indústrias químicas e do Governo brasileiro em terminar com as legislações estaduais de agrotóxicos, elas podem acabar depois da divulgação, na última segunda-feira, de dois documentos comprovando as pressões das indústrias de pesticidas pela extinção destas leis. Em telex enviado ao embaixador do Brasil em Bonn, Alemanha, Jorge de Carvalho Silva, a Federação das Indústrias de Defensivos Agrícolas chama a atenção "a um processo que poderia ter consideráveis efeitos negativos, não somente às relações econômicas entre nossos dois países, como também consequências indesejáveis à produção agrária e à exportação de produtos agrícolas do Brasil para a Comunidade Econômica Européia e para a República Federal da Alemanha". A federação patronal refere-se à Lei gaúcha de controle dos agrotóxicos.

Os documentos foram entregues a Cícero Bley Júnior, da Superintendência de Recursos Hídricos (Surrehme), pela PAN (Pesticide Action Network), entidade internacional que reúne associações não-governamentais anti-agrotóxicos de vários países. Bley Júnior, por sua vez, entregou cópias dos dois documentos a várias entidades ecológicas que se reuniram dia 29 último, no Rio de Janeiro, para traçar uma estratégia conjunta de luta pela rejeição do projeto do Governo Federal que extingue as legislações estaduais de agrotóxicos. O segundo documento é um telex do Instituto de Saúde Animal, uma associação de comércio industrial americana que reúne os principais fabricantes de produtos para saúde e nutrição dos animais. Dirigindo-se ao então ministro da Agricultura, Amaury Stábile, ao ex-ministro da Indústria e Comércio, Camilo Pena, e ao Ministro da Saúde, Valdyr Arcoverde, a associação afirma "que o Governo brasileiro deveria ser a principal autoridade encarregada do registro de todos os produtos químicos agrícolas" e que a lei estadual proposta (no caso, a do Rio Grande do Sul), "representa uma séria ameaça para a indústria agrícola brasileira". Afirmando que "a passagem desta lei impediria o registro de produtos químicos agrícolas essenciais ao Brasil", a associação americana diz: "Nós, por conseguinte, requeremos que V. Sas. usem sua influência para impedir a validação desta lei".

Ameaça velada

Ainda sobre o telex enviado ao embaixador do Brasil na Alemanha, em 1º de dezembro de 1983, pela Federação das Indústrias de Defensivos Agrícolas (uma associação alemã de produtores de inseticidas), a representante das indústrias afirma que a existência de leis estaduais como a do Rio Grande do Sul "levarão, inevitavelmente, os investidores estrangeiros a abandonar ou reduzir consideravelmente a produção de defensivos agrícolas no Brasil, bem como sua comercialização em outros estados do país...". O documento apresenta uma ameaça velada às autoridades brasileiras quando diz que "não se pode excluir a hipótese de que eventuais efeitos desvantajosos no setor dos defensivos agrícolas tenham repercussões sobre outros setores industriais de importância... A indústria farmacêutica, inclusive, acompanha com grande preocupação o desenvolvimento naquela região".

Ao final do documento ao embaixador brasileiro a federação enfatiza: "Muito agradeceríamos se Vossa Excelência, face às possíveis implicações nas relações econômicas teuto-brasileiras, pudesse empenhar esforços junto ao governo brasileiro no sentido de se examinar profundamente a importância desse assunto e de se levar em consideração as suas vastas consequências internacionais, quando o governo brasileiro decidir sobre medidas a serem tomadas a respeito".

— Nunca tivemos em mãos documentos que demonstram tão claramente a ação das multinacionais de agrotóxicos junto ao Governo Federal e os interesses que o Governo defende ao tentar aprovar uma lei que liquida com a autonomia dos Estados em legislar sobre pesticidas", afirmou, ontem, o coordenador do Grupo Ecológico Em Nome do Amor à Natureza, Renato Ferreira, a respeito dos documentos.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

AGROTÓXICOS

A lei gaúcha poderá vigorar normalmente

Legislação precisa, porém, mudar alguns itens

O projeto de lei do Executivo que disciplina a utilização dos agrotóxicos permite que os Estados legislem supletivamente sobre o assunto. Por isto, a lei gaúcha que disciplina o uso dos defensivos no Estado, e que está no Supremo Tribunal Federal (STF), para decidir sobre sua constitucionalidade, será válida, desde que sejam modificados alguns itens, porque o seu texto entra em choque com a lei federal. Retirado este empecilho, a lei gaúcha pode vigorar normalmente. A informação foi dada, ontem, pelo coordenador jurídico do Ministério da Agricultura, Jorge Bandarra, que explicou que a retirada do parágrafo na lei do Executivo que permitia aos Estados legislar supletivamente em nada alterou este direito dos Estados. Ao contrário, deu mais liberdade de ação aos legisladores, porque existem na Constituição diversos artigos que dão este poder ao Estado.

Jorge Bandarra, inclusive, citou o parágrafo primeiro do artigo 13 da Constituição, que diz que "aos Estados são conferidos todos os poderes que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedados por esta Constituição". Paralelamente, o líder do Governo, deputado Nelson Marchezan, anunciou, ontem, que está chamando todos os parlamentares pedessistas para participarem das sessões do Congresso Nacional de hoje e amanhã, para dar o "quorum" que permitirá a leitura de três projetos considerados importantes: o da Seplac, que trata sobre o cacau, a lei dos agrotóxicos e o projeto da Embrafilme. Esta mesma estratégia está sendo desenvolvida pela liderança do Senado, para colocar em plenário 12 senadores, até quarta-feira.

Se o deputado Nelson Marchezan e a liderança do PDS no Congresso Federal conseguirem trazer ao plenário 80 deputados e 12 senadores, a leitura do projeto dos agrotóxicos será realizada amanhã, porque hoje deverá ser liberada a pauta, que está obstruída desde

sexta-feira. No momento em que ela for lida, terá 40 dias mais 10 sessões consecutivas para ser apreciada pelo plenário. Se isto não ocorrer, ela automaticamente está aprovada, porque veto do Executivo, e em regime de urgência. Sua aprovação poderá ocorrer durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional, porque os prazos continuam correndo.

Responsabilidades

O coordenador jurídico do Ministério da Agricultura considera extremamente importante a imediata leitura do projeto do Executivo porque, segundo ele, esta proposição permitirá, inclusive, aos Estados legislar supletivamente, respeitando as suas características. E, o mais importante, os parlamentares poderão apresentar todas as emendas que quiserem e, quem sabe, até mesmo um substitutivo. Jorge Bandarra disse, também, que quanto mais os deputados atrasarem a leitura, mais difícil fica a situação, porque "o texto novo da lei fixa claramente as responsabilidades do fabricante, comerciante, do usuário e do receituário. Quanto mais demorar para que estas responsabilidades sejam instituídas, aqueles que o retardarem poderão ser responsabilizados, penalmente, por estas mortes que estão ocorrendo atualmente e, até agora, impunemente", explicou Bandarra. Neste aspecto, acrescentou, as leis estaduais estabelecem apenas penalidades administrativas, isto é, multas e interdições dos locais.

No entender de Bandarra, se os Estados não estiverem satisfeitos por terem que se sujeitar a legislar apenas supletivamente sobre o assunto, "como determina a Constituição Federal, os parlamentares devem lutar em outro nível. "Se os deputados acham que os Estados devem ter mais poder, eles devem trabalhar para modificar a Constituição". (Rosângela Zorzo, Sucursal ZH/Brasília).

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

Posição obstrui leitura do projeto

As lideranças oposicionistas querem tempo para preparar um substitutivo que o aperfeiçoe

Por BEATRIZ DORNELLES

Sucursal Brasília/ZH

A lei dos agrotóxicos, enviada ao Congresso Nacional em regime de urgência, possivelmente não será lida este ano, em função da obstrução de pauta que as lideranças oposicionistas estão mantendo em todas as sessões. Todos os líderes de oposição afirmam que farão o possível para evitar a leitura da mensagem dos agrotóxicos, para que haja tempo de estudar o projeto e de preparar um substitutivo que o aperfeiçoe. O próprio líder do Governo, deputado Nelson Marchezan, disse ontem ao presidente da Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos, Luis Carlos Pinheiro Machado, que não iria interferir na urgência da matéria, a não ser que recebesse orientação neste sentido. Ele revelou que existem áreas do Governo que também estão mostrando resistência à proposta da Seplan. Marchezan comprometeu-se também com Pinheiro Machado que, em caso de tramitação da matéria, os deputados escolhidos para compor a comissão mista seriam aqueles capazes de reunir todos os interesses envolvidos na questão.

As lideranças oposicionistas querem transferir para o próximo ano a apreciação do projeto que, a partir de sua leitura, tem 40 dias corridos mais dez sessões, para ser votado no Congresso Nacional. Já que tramita em regime de urgência. Se for possível adiar a leitura até o dia 1º de novembro, terão alcançado seu objetivo, já que o Congresso entra em recesso parlamentar no dia 5 de novembro. Assim as dez sessões só começariam a correr a partir de março do próximo ano, quando reabririam os trabalhos no Legislativo. As oposições confiam que o próximo governo vai re-

tirar o regime de urgência para debater o assunto mais detalhadamente.

Pressão dos agrônomos

Paralelamente aos esforços dos parlamentares, a posição da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que iniciou no País a defesa de uma legislação estadual para fiscalizar o uso e a venda dos agrotóxicos, está sendo defendida no Congresso Nacional pelo presidente da Federação dos Engenheiros Agrônomos do Estado, Luis Carlos Pinheiro Machado, e pela vice-presidente para a região Centro-Oeste, Laura Machado Ramos. Os dois representantes gaúchos mantiveram contatos, ontem, com as lideranças partidárias solicitando o apoio para a obstrução da pauta da lei dos agrotóxicos. Além dos partidos de oposição, 20 deputados e quatro senadores do PDS prometeram defender os interesses reivindicados.

O senador Pedro Simón é o responsável pela coordenação do trabalho, junto às lideranças oposicionistas, no sentido de elaborar um único substitutivo ao projeto, contendo as reivindicações que estão sendo pleiteadas. Por outro lado, o líder do Governo prometeu indicar no mês de deputados para a comissão mista, que estudará o projeto, que sejam sensíveis ao problema, capazes de encontrar uma solução que atenda a todos, já que não poderá interferir na alteração da matéria.

Além da confirmação das lideranças oposicionistas de obstrução da pauta de votação nas sessões do Congresso Nacional, quatro parlamentares — deputados Siegfried Heuser, Jorge Uequed, Airton Soares e Fernando Cunha — for-

maram o "grupo ecológico de plantão", que estará presente em todas as sessões, cuidando para que seja concretizada a obstrução da pauta. O deputado Jorge Uequed considera que a lei favorece as multinacionais, prejudica a fiscalização, além de prejudicar ainda mais o meio ambiente e, conseqüentemente, a produção de alimentos. Esta mesma posição está sendo defendida pela maioria dos parlamentares, que pretendem impedir, de qualquer forma, a aprovação da lei.

Apoio ao substitutivo

Como existe um consenso de que a lei dos agrotóxicos precisa ser alterada, os líderes Freitas Nobre, do PMDB, Airton Soares, do PT, e Floriceno Paixão, do PDT, já afirmaram que apoiarão um substitutivo que melhore o projeto. O deputado Floriceno Paixão, que lidera o PDT temporariamente, fez um discurso, ontem, em plenário, comunicando as manifestações da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, que denuncia "a política praticada pelas indústrias de agrotóxicos, preocupadas com o imediatismo dos lucros e não com as implicações negativas na qualidade de vida da população".

Segundo o parlamentar gaúcho, "não é de se estranhar que o Governo tenha enviado ao Congresso Nacional um projeto que anula as legislações estaduais suplementares, já em vigor, em dez Estados da federação; uma vez que existe, por trás disto, inúmeros interesses econômicos". Afirmou que "o PDT estará atento e aberto ao debate, mas intranmissível na luta para impedir que, sob o fundamento de defesa dos interesses da sociedade, mais um crime seja cometido contra a população".



Os elogios da Dow Química

O presidente da Dow Química do Brasil, Enrique Sosa, elogiou ontem o projeto de lei sobre a utilização de agrotóxicos enviado pelo governo ao Congresso. Para ele, a concentração em nível federal das decisões sobre agrotóxicos "é melhor para o País do que a pulverização de um sem-número de leis estaduais, que atrapalhariam muito o uso e venda de defensivos agrícolas".

Sosa — que também é presidente da seção paulista da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos — negou a existência, no Congresso, de um lobby de multinacionais destinado a favorecer a aprovação do projeto de lei do governo. "As multinacionais procuram uma boa lei, que possa ser aplicada, que se possa trabalhar com ela. Com cinco ou sete leis ficaria muito difícil, do ponto de vista prático e até mesmo para fazer chegar ao agricultor os mais modernos defensivos agrícolas", disse ele. Acrescentou que a pulverização de legislação "poderia gerar uma burocracia quase que insuportável".

Gaúchos têm pronta proposta alternativa

O senador Pedro Simon partiu ontem para Brasília, levando o projeto alternativo sobre agrotóxicos redigido pelos líderes ecológicos do Rio Grande do Sul e contando com o apoio de vários políticos da oposição e da situação. O primeiro passo contra a lei federal dos agrotóxicos, porém, será o de impedir a leitura hoje do anteprojeto no Congresso Nacional, através da verificação do quorum. Sem quorum o projeto não pode ser apresentado e fica então para ser apreciado no próximo governo, dando um prazo maior para que possa ser modificado e alterado em seu regime de urgência.

Não apenas membros de associações ecológicas e partidos de oposição lutam contra este projeto federal. Na reunião estavam também Wladimir Ortiz, da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, dando o seu aval. Para Antenor Ferrari, esta é uma batalha praticamente vencida, levando em conta sua experiência neste setor, lutando contra as multinacionais há mais de três anos. Foi ele o autor da lei estadual dos agrotóxicos.

A principal diferença entre a lei federal e a estadual é a de que a primeira visa principalmente à proteção da indústria agroquímica e a segunda à preservação do meio ambiente e da saúde. Para muita gente, o pior da lei federal é o fato dela retirar a autonomia dos Estados em legislar sobre o tema, uma recente conquista dos grupos ecológicos gaúchos. A lei alternativa preserva o princípio federativo, como explicou Ferrari, dando autonomia para os Estados e inclusive municípios a regulamentarem o assunto. Ele é altamente democrático, prevendo um sistema onde todos participam, descentralizando e preservando as leis estaduais", acentuou.

As manobras

O agrônomo Claro Freitas, representando a Federação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, pessoalmente acredita que o projeto não será lido hoje no Congresso. "Já há uma consciência muito grande, mesmo por parte de políticos da

situação, de que esta é uma lei polêmica, que pode gerar controvérsias e problemas para a nação", comentou. Portanto, por exigir um estudo mais profundo, é possível que haja um boicote geral à leitura, segundo seu parecer.

No entanto, Freitas não descarta o perigo de haver quorum. Neste caso, há a alternativa do projeto substitutivo, que conta com o apoio de toda a sociedade civil, segundo o agrônomo. O documento inicial foi redigido por 27 associações de engenheiros agrônomos de todo o Rio Grande do Sul, dando origem à proposta que, neste caso, será apresentada no Congresso.

Ferrari também está cheio de esperança. "Houve um avanço muito grande nesta área em termos de consciência", frisou. "Hoje até mesmo o Congresso já se preocupa com o assunto".

Exportação x Alimentação

Para Calo Lustosa, o projeto do Governo Federal tem uma ótica produtivista, protegendo a indústria agroquímica, visando principalmente à exportação de grãos. Os dois projetos representam dois pontos de vista diferentes de agricultura: um de especulação e outro visando às necessidades básicas de saúde e alimentação. Enquanto o projeto da Seplan dá o papel da fiscalização principalmente ao Ministério da Agricultura, os ecologistas consideram que esta função deva ser destinada aos Estados e municípios. "Nestes últimos anos, o sistema foi conivente com o envenenamento da população através dos pesticidas", lembrou ele.

Caso o projeto substituto tenha de ser apresentado, Lustosa acredita que se travará então uma batalha entre deputados e senadores, pressionando para que o projeto seja votado e não aprovado por decurso de prazo, como pode acontecer. "Isto envolve muito dinheiro e corrupção", lamentou ele. Afinal, não é à toa que a indústria química, em matéria de pesticidas e agrotóxicos, lida com cerca de Cr\$ 360 bilhões por ano.

GERAL

LEI DOS AGROTÓXICOS

Projeto poderá ser lido no Congresso na segunda

Senador Pedro Simon teme a ação do Palácio do Planalto

O projeto de lei do Executivo que regulamenta a utilização dos agrotóxicos no Brasil poderá ser incluído na pauta de leitura da sessão do Congresso Nacional já nesta segunda-feira. Para que a inclusão do projeto se concretize, basta apenas que não aconteça a obstrução, com pedido de verificação de "quorum" na pauta de votação de sexta-feira, onde deverão ser lidos dois projetos de lei e três decretos-lei, permitindo, com isto, a inclusão de novos projetos e decretos. Além disso, apesar de todo o empenho da oposição, que promete obstrução do projeto do Executivo até março de 1985, ele tem chances de ser lido na próxima semana, para poder tramitar os 40 dias ainda neste ano. Para que isto se concretize é só as lideranças do PDS, do Senado e da Câmara, atendendo solicitação do Palácio do Planalto, pedirem que 80 deputados e 12 senadores do partido compareçam à sessão do Congresso Nacional, completando o "quorum" necessário.

O senador Pedro Simon, que pretende apresentar um substitutivo elaborado por entidades do Rio Grande do Sul, está preocupado com a possibilidade do Palácio do Planalto pedir a presença dos senadores e deputados para a leitura. Por isto, já a partir de hoje ele inicia intensos contatos com todos os senadores, tanto do PDS quanto da oposição, para saber quem está contra e quem está a favor do projeto do Executivo. Até o momento, somente o senador Passos Porto (PDS-CE) se manifestou desfavorável à lei dos agrotóxicos, mas segundo o senador gaúcho existem muitos outros senadores pedessistas que deverão manifestar-se contrários à iniciativa.

No entender do senador peemedebista, a próxima semana será decisiva para que o projeto não seja lido. Se a oposição conseguir obstruir a leitura até 1º de novembro as possibilidades de aprovação ainda neste ano são mínimas, pois é necessária a presença, em plenário, de 240 deputados e 35 senadores, e a maioria votando a favor, o que é muito difícil de

conseguir, principalmente em um momento de tão intensa campanha eleitoral. Mas a tramitação do projeto não será interrompida se não for aprovado agora, ou se não se cumprirem os 40 dias de tramitação. Em março, quando reabrem os trabalhos legislativos, o projeto continua tramitando normalmente para completar os dias que ficam faltando após a leitura.

Emendas ao projeto

Como a tramitação do projeto do Executivo não pode parar, o deputado Jorge Uêqued, um dos parlamentares em plantão para não permitir a leitura do documento, disse que pretende obstruir, até março do próximo ano, a leitura, e não acredita que o PDS dê "quorum" para a leitura. "Se fizer isto, o PDS que assuma a responsabilidade", comentou o parlamentar. Até o momento, o deputado gaúcho já recebeu de sindicatos e associações de defesa do meio ambiente mais de 15 emendas para apresentar ao projeto do Executivo, e muitas delas aumentando a abrangência da fiscalização, impondo exigências técnicas na comercialização e exigindo obediência às leis estaduais. "O argumento das multinacionais de que elas têm problemas de rotulagem e não podem obedecer às leis estaduais é pueril. O Brasil é o terceiro maior consumidor de agrotóxicos e, nos cinco principais Estados, o consumo é maior do que na França, Holanda, Bélgica e Espanha, e eles obedecem tranquilamente à lei daqueles países, e mudam os rótulos sem protestar", explicou o parlamentar.

Uêqued disse que pretende iniciar um trabalho para que, no próximo ano, o projeto seja derrubado pela Câmara Federal, onde a oposição é maioria, para que seja aprovado um substitutivo que respeite todo o trabalho que está sendo desenvolvido pelos Estados.

(Rosângela Zorzo, Sucursal ZH/Brasília)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

Surge outra alternativa para lei dos agrotóxicos

Uma proposta alternativa ao anteprojeto da Lei Federal dos Agrotóxicos, para impedir que as leis estaduais que tratam do assunto e estão em vigor sejam neutralizadas, está sendo encaminhada ao Congresso Nacional, pelo senador Álvaro Dias (PMDB-Paraná). O anteprojeto federal restringe a ação estadual, e o senador, que defende a posição apresentada pela Federação das Associação de Engenheiros Agrônomos do País, quer assegurar soluções regionais e imediatas, através de ação dos Estados, para a produção, comercialização, uso, fiscalização, importação e exportação de venenos empregados na agricultura.

Pelo substitutivo do senador Álvaro Dias, os Estados podem legislar sobre o uso, o comércio e fiscalização dos agrotóxicos, e até os municípios podem ser chamados a uma ação supletiva. O Governo Federal também fica obrigado a fornecer aos Estados e Territórios Federais todas as informações constantes dos processos de registro dos agrotóxicos. Determina, ainda, que a prescrição de venenos agrícolas terá que ser feita por engenheiros agrônomos ou florestais, por médicos veterinários ou zootecnistas. E proíbe, em todo o território nacional, a utilização, comercialização e distribuição de organoclorados. Obriga a destruição dos venenos que não observarem as normas legais e estabelece que somente será concedido registro a produtos que tenham seu uso autorizado no país de origem do fabricante ou aqueles desenvolvidos no Brasil e enquadrados nos termos da nova lei.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

Agrotóxicos:

Multinacionais pressionam

Era de se supor que isso correria - garante o parlamentar quanto o sr. Nestor Jost assumiu o Ministério da Agricultura. Ele era Diretor Presidente do Conselho de Administração da Bayer do Brasil - uma das maiores empresas multinacionais de venenos do mundo. Além disso, realizada uma reunião. No início do ano, em Brasília, na qual compareceram os embaixadores dos Estados Unidos, Alemanha, França, Espanha e da Inglaterra, para exigir pessoalmente do presidente Figueiredo e do ministro Delfin Neto, providências para resguardar os interesses das fabricas multinacionais de Agrotóxicos.

O resultado destas pressões surgiu agora, "quando de uma maneira ostensiva, em regime de urgência o governo quer aprovar um projeto-de-lei federal anulando legislações estaduais que resultaram de anos e anos de luta da sociedade civil contra a espoliação econômica, o envenenamento de nossos agricultores e consumidores".

PROJETO ALTERNATIVO

Tão logo o governo apresentou ao congresso seu projeto-de-lei federal de agrotóxicos, as entidades gauchas juntamente com o deputado Antenor Ferrari de cidiram elaborar um projeto substitutivo e encaminhá-lo como proposta alternativa. "O nosso projeto explica Ferrari - tem dois eixos básicos: de um lado assegura explicitamente o direito dos estados legislarem e com isso mantém em vigência as leis estaduais, e de outro lado, incorpora na lei federal vários dispositivos que permitem um rígido controle do processo de registro, comercialização e uso de agrotóxicos e afins, mantendo inclusive a proibição de comercialização no Brasil de todo e qualquer produto importando que esteja proibido no seu país de origem".

O deputado do PMDB esclarece que o projeto no governo ainda não foi lido no congresso nacional "o que fará com que seja apreciado somente no ano que vem, já com um novo governo e certamente sem os limites autoritários do regime de urgência".

suntos internos, porque baseia-se em pressupostos completamente equivocados". Ele citou como exemplo a alegação de que as leis estaduais violam no processo de registro, o segredo industrial, quando na verdade, são exigido apenas os dados toxicológicos completos e a composição dos produtos. Para Ferrari, isso "não significa que seja necessário revelar o método usado na fabricação do produto". O documento da GIFAP também faz uma referência à proibição de comercialização nos estados dos produtos proibidos nos países fabricantes.

Ferrari considera estes documentos completamente falaciosos e "que expressam tão somente a defesa dos interesses das empresas multinacionais de agrotóxicos, face ao controle do uso, comercialização e manipulação destes produtos em dez estados brasileiros". "Aliás, é de se notar que, quando referem-se à questão das leis, ambos documentos não dizem uma única palavra a respeito da preservação da saúde pública e da necessidade de produzir-se alimentos saudáveis". As empresas, na opinião do parlamentar, tratam a questão exclusivamente "sob a ótica da preservação de suas rentabilidades, não importando a espoliação econômica que fazem sobre os países dos terceiros mundo e o envenenamento gradativo dos agricultores e consumidores".

GOVERNO CEDE AS PRESSOES

O mais grave - assinala o autor da lei estadual de agrotóxicos é que o governo brasileiro, através do ministro da agricultura, sr. Nestor Jost, "cedeu vergonhosamente às pressões expressas nos documentos a que me referi". A prova cabal disso, na opinião de Ferrari, está na elaboração de um projeto de lei federal, enviado ao congresso há poucas semanas, que contém dispositivos que atendem praticamente a totalidade das reivindicações das multinacionais do setor, especialmente a que diz respeito a anulação das leis estaduais.

O Deputado Antenor Ferrari disse na Assembleia Legislativa, que a "laboração do Projeto-de-Lei federal de agrotóxicos, recentemente enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, em regime de urgência, é o resultado das pressões das empresas multinacionais de agroquímicos "para abolir as leis estaduais que controlam a venda destes produtos em dez estados brasileiros".

O parlamentar fez referência a dois documentos que comprovam as pressões das empresas sobre o governo brasileiro: "em dezembro de 1983, a poderosa Federação das Indústrias de Defensivos Agrícolas Alemã, com sede em Frankfurt, enviou ao embaixador do Brasil naquele país, sr. Jorge de Carvalho e Silva, um documento no qual diz explicitamente que "agradeceríamos se vossa excelência pudesse emprender esforços juntos ao governo brasileiros no sentido de examinar a questão - o documento refere-se às leis estaduais - e levar em consideração as suas vastas consequências Internacionais". O documento faz referências, explicitas à possíveis sanções "as excelentes relações econômicas" mantidas com o Brasil.

O documento da Federação das Indústrias de Defensivos da Alemanha preocupa-se sobretudo com a proibição, constante nas leis estaduais, de comercialização nos estados de todos os produtos que, resultantes de importações, tenham uso restrito nos seus países de origem.

O segundo documento citado por Ferrari foi enviado ao Ministério da Agricultura pela Federação Internacional de Associações Nacionais de Fabricantes de Agroquímicos - GIFAP, e assinada pelo seu presidente, Lorenzo Yepes no qual alega uma série de "dificuldades que decorrem da Vigência das Leis Estaduais de Agrotóxicos" para as indústrias de pesticidas.

Este documento, segundo Ferrari, "configura uma ingerência ainda mais intensa em nossos as-

Ferrari fala de agrotóxicos e momento político nacional

O deputado peemedebista Antenor Ferrari, eleito pela região de Bento Gonçalves, esteve recentemente em nossa cidade quando em reunião almiço no Centro da Indústria e Comércio, expôs aos empresários bento-gonçalveses 1978, ano em que se elegeu para a Assembleia Legislativa pela primeira vez. Após a reunião Ferrari conversou com a equipe de reportagem da Gazeta Em Dia, expondo alguns dos seus pontos de vista quanto ao atual momento político nacional.

AGROTÓXICOS

Em sua exposição aos empresários o deputado Ferrari falou sobre o início de suas atividades, explicando sobre a criação da Comissão de Direitos Humanos, da qual foi um dos inspiradores e presidente, afastando-se assim do cargo de vice-líder da bancada peemedebista que então ocupava.

Dentro da Comissão de Direitos Humanos o trabalho que mais resultados trouxe e que mais tempo tomou, foi o da criação da legislação que regulamenta o uso dos agrotóxicos. "Esta é uma lei estadual, e não federal, e que portanto veio de baixo para cima. O governo federal aliás, através do ministro da agricultura, Nestor Jost, está com um projeto de lei no Congresso que tenta revogar as leis estaduais, que dispõe sobre o uso dos agrotóxicos".

Cabe aqui a explicação de que, a lei após entrar em vigor no Rio Grande do Sul, há dois anos, depois de ter sofrido o veto do então governador Amaral de Souza, que foi rejeitado pela assembleia, já está em vigor em onze estados brasileiros. Para evitar a aprovação do decreto lei do governo federal que tramita em regime de urgência no Congresso, os deputados oposicionistas tem obstruído a sua leitura pela falta de quórum nas sessões em que o projeto deveria ser lido. "Assim nós podemos transferir o problema para o próximo governo, pois não é justo que em final de mandato o governo faça um projeto que altera tão profundamente a política agrícola do país", diz Ferrari, explicando que com as alterações o próximo governo teria compromissos com a indústria química multinacional por mais 15 anos no mínimo. "Fica claro o interesse das multinacionais em que as legislações estaduais dos agrotóxicos sejam revogadas", complementa Ferrari.

Aos empresários o deputado explicou que somente com a lei dos agrotóxicos ele gastou 50 por cento das suas atividades parlamentares, com viagens a outros estados atendendo a convites de assembleias legislativas, bem como de médicos, agrônomos e mesmo falando a agricultores.

ALTERNATIVAS

As restrições com relação ao uso dos agrotóxicos geradas pela lei visam a correção de um problema grave da nossa agricultura, dependência que a terra acaba tendo dos tóxicos, pois ela acaba ficando fraca. Há portanto, uma neces-

sidade de se reorientar a nossa política agrícola, segundo o deputado Ferrari "buscando-se uma agricultura orgânica e biológica, com adubação verde". Para tanto é fundamental o respaldo oficial que poderia garantir os recursos financeiros. Segundo o deputado já existem experiências satisfatórias neste sentido e como exemplo cita a técnica do Baculovirus, que nada mais é do que combater a lagarta da soja, com a própria lagarta da soja. "Faz-se uma espécie de suco da própria lagarta e depois se borrija na lavoura. Esta técnica já demonstrou ser correta, matando os predadores e não causando mal à saúde ou qualquer outra espécie de efeito colateral", explica Ferrari.

Outra sugestão do deputado, seguindo os conselhos de ecologistas e agrônomos é uma maior diversificação das culturas a serem plantadas. "Agora, para que se transforme a maneira de agir e pensar dos agricultores leva certo tempo, não se pode esperar que de um dia para outro as pessoas mudem hábitos que adquiriram no decorrer de longos anos".

DEMOCRACIA REAL

Falando sobre a crise enfrentada pelo país, Ferrari diz que ela é "fundamentalmente política". Ele explica que todo o problema financeiro que enfrentamos se deve ao centralismo e ao autoritarismo. "Medidas como renegociação da dívida externa ou moratória são financeiras é necessário que saiamos deste impasse político".

Neste sentido Ferrari diz que sempre dedicou sua vida política em busca da organização da sociedade. "Só assim se alcança a democracia real, aquela que é praticada no dia a dia, e não apenas a democracia formal, que só se encontra nos papéis". Por este motivo é que, quando presidente da Assembleia Legislativa, Ferrari buscou a participação das entidades civis, credenciando-as nas diferentes comissões permanentes da Assembleia, e sempre questionando-as a respeito de quaisquer decisões políticas antes de tomar o seu posicionamento definitivo. "Isto é no mínimo uma demonstração de respeito para com a sociedade civil, e mais do que isto, é a democracia verdadeira".

"MALUF É O PRÊMIO QUE O PDS MERECEIA" Ao falar de sucessão presidencial Ferrari diz que Tancredo é a saída para o momento. "Eu preferiria um homem como Celso Furtado, ou Fernando Henrique Cardoso, que têm pensamentos claros e que fariam modificações profundas, mas o importante agora é que consigamos sair deste estado de excessão que vivemos há 20 anos, nem que para isto tenhamos que entrar no jogo sujo deles que é o Colégio Eleitoral. Na verdade o que estamos fazendo é isto já que as diretas não vieram, resolvemos aceitar as regras do jogo para depois destruí-lo".

Perguntado sobre uma eventual desilusão que o povo poderia ter caso o governo Tancredo Neves não possa fazer grandes mudanças logo no primeiro ano de mandato o deputado disse não acredi-



FONTE: JORNAL GAZETA EM DIA
Pág. 13
Data: 10.11.84

os
onal

tar nesta hipótese. "Eu tenho conversa-
do bastante com as bases e o povo me
parece consciente de que Tancredo não
tem como promover grandes reformas.
Acho que todos saberão ter paciência."

A candidatura de Paulo Salim Maluf
à presidência da república Ferrari vê
como a síntese de 20 anos de subordina-
ção completa do PDS aos pedidos do go-
verno. "O Maluf é um mal que o gover-
no plantou e que agora está colhendo",
enfim, é um prêmio que o PDS merecia
pela sua submissão". Ferrari salienta
ainda que a oposição gaúcha deve dar
todo o apoio ao governador Jair Soares
por ele ter tomado posição contrária à
candidatura do governo. "Se o governa-
dor mantiver sua posição nós temos que
nos aliar a ele e lutar pelos interesses do
Rio Grande unidos".

MONDALE

Tecendo comentários a respeito de

recente visita que fez aos Estados Uni-
dos, Ferrari elogiou principalmente a
organização sindical ali existente e a
política de educação. Embora o favori-
tismo de Ronald Reagan e a preferência
que seu nome tem junto às lideranças
empresariais brasileiras Ferrari prefe-
ria o candidato Walter Mondale. "Em-
bora a sua política protecionista com re-
lação à indústria americana ele viria a
ser menos maléfico de uma maneira ge-

ral ao mundo todo. Com o Reagan não se
sabe até quando teremos paz, e a inva-
são da Nicarágua é quase certa". O de-
putado ainda argumenta que a indústria
brasileira deve de uma vez por todas se
desatrelar do mercado americano.

"Não podemos viver constantemente
dependendo dos americanos, cada vez
mais se faz necessário que tenhamos a
nossa independência", termina Ferrari

Agrotóxicos: Ferrari tem opção à proposta oficial

O projeto de lei federal substitutivo elaborado pelas entidades da sociedade civil gaúcha e pelo deputado Antenor Ferrari (PMDB), com base no anteprojeto apresentado pela Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil, preserva as leis estaduais de controle de agrotóxicos e estende em nível federal vários dispositivos desses textos. Depois de intensa mobilização contra o projeto apresentado pelo governo federal para regular o assunto, as entidades e o parlamento estão agora buscando apoio a seu substitutivo em todo o país e junto ao Congresso Nacional, remetendo, atualmente, cópias da proposta a todos os congressistas e a mais de 800 entidades. No Congresso, onde o projeto governista vem sendo sistematicamente obstruído pela oposição, o senador Pedro Simon apresentará o substitutivo, possivelmente em março do próximo ano para possibilitar amplo debate a respeito.

Entre os itens inovadores do projeto alternativo das entidades civis, está o que proíbe de registro todo o produto que, resultante de importação, tenha algum tipo de restrição de uso no seu país de origem. Além disso, a proposta prevê que qualquer entidade associativa legalmente constituída po-

derá, fundamentadamente, impugnar o registro de produtos agrotóxicos e afins, que tenham feito pernicioso à saúde humana, dos animais e ao meio ambiente.

"O mais importante, conforme destaca Antenor Ferrari, é a definição expressa no artigo 6º, que explicitamente diz caber aos Estados legislar sobre o uso, comércio e a fiscalização da produção, importação e exportação". O projeto das entidades estabelece também que cabe aos municípios dispor, de acordo com os critérios ambientais definidos na lei 6.938/81, sobre a localização dos estabelecimentos produtores, manipuladores, comercializadores e armazenadores de agrotóxicos.

CRÍTICAS

O projeto do governo, se aprovado, anulará as leis estaduais de agrotóxicos, surgidas no Rio Grande do Sul por iniciativa de Ferrari em conjunto com várias entidades ecológicas e hoje espalhadas por mais de dez Estados. O artigo 5º da proposta oficial diz que as normas de fiscalização, de autorização, de licenciamento, de registro, de produção, de exportação e de importação de produtos fitossanitários é de

competência da União. As leis estaduais que dispõem sobre o uso e a comercialização de agrotóxicos, baseando-se na competência supletiva dos Estados em legislar em matéria de saúde pública, conforme o previsto na Constituição Federal, são invalidadas.

Depois de destacar a participação dos ministros do Planejamento e da Agricultura na elaboração da proposta apresentada em regime de urgência já ao final do atual governo, Ferrari ainda salienta um segundo aspecto importante da proposta, que diz respeito à própria definição de agrotóxicos. "Ou melhor, a completa deturpação do que se entende por agrotóxico. Diz o projeto do governo que "são considerados produtos fitossanitários os agentes de natureza química, física ou biológica, inclusive os organismos vivos que tenham por fim principal a proteção da agricultura".

"Nesta definição — prossegue ele —, a rigor, entram até os processos de controle biológico, como a baculovírus, por exemplo. Ocorre que mais adiante a lei federal estabelece que somente poderão ser usados produtos ou processos e métodos que estejam registrados. Tudo isso implica num custo de aproximadamente 350 ORTNs, ou Cr\$ 7 milhões. Quer dizer, um processo biológico, de fundo de quintal, inócuo do ponto de vista ambiental, para ser usado deve passar por todo esse processo burocrático. Isto favorece claramente as grandes indústrias químicas e subordina cada vez mais os agricultores ao uso de agrotóxicos".

Ferrari conclui, no entanto, que essa situação não surpreende. Lembra o comprometimento do atual governo com as empresas multinacionais e, particularmente, a relação do ministro da Agricultura, Nestor Jost, com elas. Jost, segundo certidões da Junta Comercial paulista já apresentadas em plenário pelo deputado, é presidente do Conselho de Administração da Bayer do Brasil. Isso deixa claro a razão pela qual o projeto oficial só teve impulso depois da posse de Jost no cargo.



Deputado elaborou substitutivo com entidades

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

Agrotóxicos: solução fica para março

Se até amanhã, as bancadas de oposição na Câmara dos Deputados mantiverem a obstrução à leitura do projeto do Governo Federal regulamentando o uso de agrotóxicos no País, que vêm praticando há quase um mês, a proposta oficial somente será deliberada em março, já sob um novo governo. Essa foi a tática encontrada pelo deputado Antenor Ferrari (PMDB), e acertada com as lideranças gaúchas na Câmara, para impedir a aprovação do projeto que, em sua opinião favorece as multinacionais e elimina as legislações estaduais de controle de agrotóxicos. Ao mesmo tempo, a sociedade civil gaúcha já apresentou um projeto substitutivo, que poderá ser aprimorado até março, garantindo as leis estaduais e ampliando o controle sobre o uso desses venenos químicos. (Página 3).

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

STF deverá decidir contra a lei gaúcha

Conclusão é de juristas que acompanham o caso

Por ROSÂNGELA ZORZO

Sucursal Brasília/ZHJ

A lei gaúcha que disciplina a utilização dos defensivos agrícolas e que está tendo sua constitucionalidade contestada no Supremo Tribunal Federal (STF) pela Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (An-Def), deverá ser declarada inconstitucional. Esta foi a conclusão a que chegaram os juristas que acompanham a lei no STF, baseados no parecer do ministro Moreira Alves. Segundo explicaram, depois de ouvirem o pronunciamento dos dois ministros — Aldir Passarinho e Moreira Alves — que já julgaram a constitucionalidade, o primeiro a favor e o segundo contra, ficou visível que será julgada procedente a representação da An-Def, pela atuação do ministro Moreira Alves, considerado um dos líderes entre os ministros.

Quem está com o processo no momento é o ministro Francisco Rezek, que pediu vistas ao processo da lei gaúcha de agrotóxicos. O ministro recebeu toda a documentação somente quarta-feira passada, e tem apenas duas semanas para julgar o assunto e tomar uma decisão, já que, pelo regimento interno, duas sessões subseqüentes depois, o processo deve entrar na pauta, para apreciação em plenário. Mas isto não significa que ele seja discutido imediatamente, podendo per-

manecer muito tempo na pauta, atrás de outros processos.

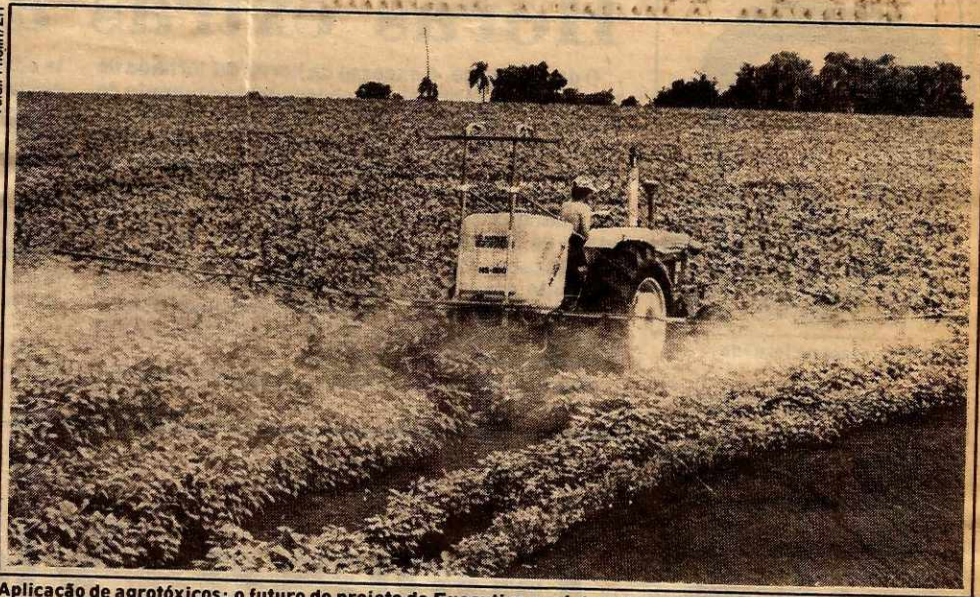
Competências

O ministro Moreira Alves, que pode influenciar o voto dos ministros, é totalmente contrário à lei gaúcha que disciplina o uso dos agrotóxicos no Estado e sua principal alegação é que esta lei, juntamente com as de outros Estados, interfere na comercialização e produção dos defensivos, que é assunto estritamente da competência do Governo Federal. No seu entender, a inconstitucionalidade da lei gaúcha não se restringe apenas à legislação da saúde, porque coíbe a produção de alimentos, mas interfere também na legislação da comercialização e definições das profissões. Por outro lado, conforme o ministro Moreira Alves, em seu voto, "verifiquei que existe uma série de normas bem atuais, inúmeras portarias do Ministério da Agricultura, muitas vezes em concordância com o Ministério da Saúde definindo a competência de cada órgão e as restrições". A solução, no entender do ministro do STF, está em uma lei única, a nível federal, que pode ser aperfeiçoada pelos próprios parlamentares que representam os Estados. E isto é necessário pela complexidade do assunto, que precisa ter uma lei única definindo as normas a serem obedecidas por todos.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO

Reg. MT. No 73



Aplicação de agrotóxicos: o futuro do projeto do Executivo será decidido esta semana

DATA: 12.11.84

Projeto do Executivo pode ser lido

Esta semana será decisiva para definir os rumos do projeto do Executivo que disciplina a utilização de defensivos agrícolas no País. É que até quinta-feira deve estar decidido se o Congresso Nacional será convocado extraordinariamente durante o recesso, como desejam os parlamentares de oposição. Se a convocação acontecer, o projeto do Executivo pode ser aprovado ainda nesta legislatura, pois, depois de lido, ele tem 40 dias, mais dez sessões, para ser apreciado e, se isto não acontecer, está automaticamente aprovado. Os parlamentares da oposição estão substituindo a leitura com pedidos de verificação de "quorum", mas o deputado Nelson Marchezan, líder do governo na Câmara, disse que é muito importante que a leitura se realize para que o projeto seja apreciado devidamente. Por isso, pretende convocar os deputados pedessistas para comparecerem em plenário para a leitura. Esta mesma estratégia será desenvolvida pelo Senado Federal, pois é necessário colocar em plenário 80 deputados e 12 senadores.

Apesar de toda a disposição, os parlamentares contrários à lei do Executivo, que disciplina a utilização dos agrotóxicos, sabem que não poderão segurar a leitura, se houver um pedido concreto do líder Nelson Marchezan. Por isso, paralelamente, estão elaborando outras estratégias. O senador Pedro Simon pretende apresentar um substitutivo ao projeto do Executivo, contendo todas as sugestões enviadas pelas mais de 100 entidades de todo o País. Pelas sugestões que chegam diariamente ao gabinete do senador gaúcho, que está liderando o movimento a nível de Senado, percebe-se que a preocupação maior das entidades é incorporar as disposições das leis estaduais, para que a fiscalização aconteça de forma mais abrangente.

Um dos pedidos é para que seja possibilitado às entidades, legalmente constituídas, impugnar o registro de produtos agrotóxicos e afins, como também o impedimento de registros, no País, de produtos importados que sejam proibidos em outros países.

Projeto alternativo

Na Câmara Federal, a medida mais concreta, no sentido de atrapalhar os planos do Governo Federal quanto ao projeto dos agrotóxicos, partiu do deputado Victor Faccioni. Em junho deste ano, ele apresentou um projeto de lei, copiando a lei gaúcha dos defensivos agrícolas, e agora, pretende pedir regime de urgência para a tramitação de seu projeto. Se o parlamentar gaúcho conseguir concretizar o pedido de urgência antes da leitura do projeto do Executivo, ele tem chances de ser aprovado.

Mas isto não será tão fácil como parece à primeira vista. As dificuldades começam com a posição do líder do Governo. Mesmo com os líderes da oposição apoiando o regime de urgência do projeto de Faccioni, que ainda se encontra na Comissão de Economia da Câmara Federal, se o deputado Nelson Marchezan não assinar, ele não tem preferência na pauta de votação. Neste aspecto, o deputado Floriceno Paixão, um dos mais interessados em não permitir a leitura do projeto do Executivo, sugere a pressão, isto é, os líderes oposicionistas não assinarem nenhum projeto solicitado pelo deputado Nelson Marchezan, enquanto ele não assinar este que é de interesse da oposição. Resolvida esta questão, e se nenhum deputado pedessista obstruir a pauta, o projeto é aprovado na Câmara e vai ao Senado Federal, onde inicia outra batalha, que vai desde a assinatura do regime de urgência, até a votação em plenário.

Athos vai depor contra o FNT

A cobrança denunciada como ilegal em nome do Fundo Nacional de Telecomunicações (FNT), que chega a até 30% em determinados serviços do setor, será o principal tema do presidente da Companhia Rio-grandense de Telecomunicações (CRT), Athos Rodrigues, em depoimento, amanhã, aos integrantes da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa.

O presidente da CRT transformou-se, há cerca de dois meses, no único dirigente de estatal do setor a pronunciar-se publicamente contra o FNT, argumentando já ter cumprido inteiramente os objetivos de sua criação, em 1962. Ante o crescente número

de ações contra a FNT, Athos Rodrigues endereçou telex a todos os senadores e deputados federais do Rio Grande do Sul, pedindo para que desenvolvessem esforços no sentido de aprovar um dos três projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e que tratam justamente da extinção do FNT.

Com as inúmeras respostas positivas recebidas dos parlamentares gaúchos, Rodrigues enviou correspondência semelhante aos 244 prefeitos do Estado, aos presidentes da Federação das Associações dos Municípios e suas 19 filiadas, bem como aos dirigentes das Federações das Indústrias (Flergs) e das Associações Comerciais (Federasul).

Nova comissão de agrotóxicos

Ela pode funcionar ainda este ano se houver interesse dos partidos

A comissão especial mista do Congresso Nacional destinada a realizar estudos sobre a fabricação, comercialização e utilização dos agrotóxicos no País, que foi solicitada pelo senador Nelson Carneiro (PTB-RJ), poderá ser instalada ainda na primeira quinzena de dezembro, dependendo somente do interesse dos líderes dos partidos em constituir a comissão. No momento em que o requerimento apresentado pelo senador fluminense for publicado, ele pretende pedir regime de urgência em sua tramitação, para possibilitar que o projeto seja o primeiro na pauta de convocação do Senado, caso o Congresso seja convocado extraordinariamente.

Assim que for aprovado o regime de urgência do requerimento, ele tem qua-

tro sessões subsequentes para ser incluído automaticamente na ordem do dia do Senado Federal, e por isto tem possibilidade de ser apreciado ainda neste mês, ou no mais tardar no início do próximo mês. Logo após o plenário aprovar o requerimento, ele é enviado a todos os líderes dos partidos, para que indiquem os parlamentares que farão parte da comissão mista. O senador fluminense acredita que a indicação dos 22 integrantes acontecerá rapidamente, porque todos têm interesse em debater o assunto, o que não está sendo possível no momento, porque o projeto do Executivo não foi sequer lido em plenário.

Para o senador Nelson Carneiro, o assunto agrotóxicos é muito importante para ser deixado de lado, sendo por isto

necessária uma comissão capaz de examinar todos os aspectos do assunto, assim como ouvir as sugestões de fabricantes, comerciantes, produtores rurais e sindicatos dos empregados na atividade rural.

O senador trabalhista disse que vai insistir no pedido de urgência, mesmo que não se concretize a autoconvocação do Congresso Nacional, para que, a partir dos primeiros dias da próxima sessão legislativa, inicie o funcionamento da comissão mista, que terá 210 dias para realizar todos os levantamentos e debates que forem necessários, quem sabe até mesmo apresentar emendas ou um substitutivo ao projeto do Executivo. (Rosângela Zorzo, Sucursal Brasília/ZH)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

GERAL

AGROTÓXICOS

Lutzenberger denuncia a Máfia dos Pesticidas

Segundo ele, querem acabar com a agricultura ecológica

Por LORENA PAIM
Editoria Local/ZH

De volta da Alemanha, onde prestou depoimento no Parlamento Federal, em Bonn, o agrônomo e ecologista José Lutzenberger denunciou uma nova conspiração do que chama de "Máfia dos Pesticidas", traduzida na possibilidade de exportação para vários países — inclusive ao Brasil — de produtos agrotóxicos sem o menor controle. Está sendo articulada, também, tanto na Alemanha quanto no Brasil, apontou o ecologista, uma maneira legal de acabar com a agricultura biológica.

A convite do Die Grünen (Partido dos Verdes), Lutzenberger depôs na Comissão de Alimentação, Agricultura e Floresta do Parlamento alemão, que debate o novo projeto de lei dos pesticidas para o país.

Tanto a lei em vigor quanto o projeto concedem total liberdade de ação à indústria química, no que se refere aos agrotóxicos para exportação. Estes não precisam nem ser registrados, "chegando ao cúmulo de terem uma marca na embalagem para não serem confundidos com o produto que fica na Alemanha", conta Lutzenberger. O que os Verdes pretendem é ver a exportação controlada, evitando que saiam produtos sem a mínima regulamentação, como acontece agora.

O ecologista gaúcho explica que uma luta neste sentido interessa tanto à Alemanha quanto ao Brasil. Lembra que o Rio Grande do Sul, junto com outros 13 Estados brasileiros, possui uma lei de agrotóxicos que proíbe o uso de produtos não registrados no seu país de origem. "O caso é que não temos condições de saber que países, efetivamente, têm o registro obrigatório. Se na Alemanha isso for conseguido, facilitará o nosso trabalho", diz ele.

Reação "feroz"

Lutzenberger afirma que houve

reação "feroz" dos partidos do governo alemão quanto ao seu depoimento no Parlamento, que só aconteceu quando o ecologista gaúcho se apresentou como representante do DNR, uma federação de associações ecológicas, que o indicou como "perito".

E nos dez minutos do seu depoimento, diz ter rebatido o argumento da indústria química, "de que uma proibição de exportação de agrotóxicos não registrados ou proibidos no país de origem seria uma intromissão indevida nos assuntos internos de nações soberanas". A interferência, sustentou ele, "ocorre agora, com a exportação livre dos venenos proibidos e não registrados".

Esta interferência, segundo Lutzenberger, faz parte da ação da "Máfia dos Agrotóxicos" que "domina governos e tem como exemplo o comportamento da Secretaria de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura do Brasil, arbitrariamente fazendo portarias e registrando produtos, sempre de acordo com os interesses da indústria agroquímica, não do agricultor, do consumidor e do ambiente".

Citou que a indústria química luta agora, por exemplo, para derrubar as leis estaduais sobre agrotóxicos, agindo "em colusão com o Ministério da Agricultura, cujo titular é presidente da Bayer do Brasil, e com o Ministério do Planejamento".

Ameaça à vista

Estudando documentos de uma entidade alemã, Lutzenberger encontrou uma proposta de ampliação do projeto de lei, "que é o supra-sumo do cinismo: querem acabar com a agricultura ecológica". Ele vê o contra-senso entre esta intenção e o projeto de isentar de controle 98% dos venenos produzidos na Alemanha. Pelo projeto,



Lutzenberger: depoimento em Bonn

"produtos de proteção às plantas" terão obrigatoriedade de registro.

Estes produtos, interpreta o ecologista, incluem todos os tratamentos dos agricultores alternativos, "também chamados biológicos, orgânicos ou ecológicos".

Para Lutzenberger, esta exigência significaria, por exemplo, colocar sob regulamentação o soro de leite que está sendo usado para controlar as pragas nos morangueiros gaúchos. "A obrigatoriedade de registro para as substâncias biológicas é equivalente à sua proibição total e torna inviável a agricultura alternativa", alerta. O ecologista lembra que, também no Brasil, é preciso ficar atento para este ponto, já que "o projeto de lei apresentado no Congresso Nacional para acabar com nossas leis estaduais, em sua definição de "defensivo", também inclui, implicitamente, todos os métodos alternativos". Daí, na obrigatoriedade de registro de todos os produtos, poderiam estar incluídos também os tratamentos biológicos, o que Lutzenberger considera temível.

conclusão inevitável: se ele mesmo...

Luiz Avila/ZH



Ferrari:
briga
com a
Andef

Ferrari defende a lei estadual. E acusa

As declarações do presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Defensivos Agrícolas, Marcus Peçanha, contra as legislações estaduais sobre agrotóxicos foram consideradas de má fé pelo deputado Antenor Ferrari (PMDB), autor da lei gaúcha que proíbe a utilização de organoclorados. Ferrari acusou o presidente da Andef de ter respondido com um sofisma — “um argumento aparentemente válido, mas na realidade não conclusivo, e que supõe má fé por parte de quem o apresenta” — às denúncias dos ecologistas contra os agrotóxicos.

À argumentação da Andef de que as leis deveriam ser até universais ou no mínimo, nacionais, Ferrari respondeu com uma pergunta: “Por que, então, certos agrotóxicos são proibidos nos países desenvolvidos? Por que a Andef sabendo que estão proibidos lá, os aplica nas nossas lavouras, envenenando os nossos produtores, os consumidores e o meio ambiente e o solo?”

Para o deputado, são “mentirosas” as afirmações de Peçanha segundo as quais os países em desenvolvimento não possuem leis estaduais. “Dá-se exatamente o contrário. As leis municipais e estaduais são mais exigentes que as leis federais, até para preservar o princípio federativo. Nos Estados Unidos, por exemplo, as leis estaduais são muito mais rigorosas que a federal, havendo casos de alguns produtos serem proibidos nos Estados”, afirmou.

Desafio

Ferrari considerou estranho que o presidente da Andef, ao negar pressões sobre o governo brasileiro por parte das indústrias multinacionais fabricantes de agrotóxicos, “tenha omitido qualquer referência aos documentos da Federação Alemã das Indústrias de Produtos Químicos e Confederação Mundial de Indústrias enviados ao governo exigindo uma ação mais rígida contra o surgimento das leis estaduais”. Acrescentou que Peçanha também não lembrou da reunião dos embaixadores da Alemanha, França, Estados Unidos e Inglaterra, realizada no início do ano em Brasília, “na qual foi solicitado que o presidente Figueiredo tomasse medidas contra essas leis dos Estados”.

Rebatendo a afirmação de que os agrotóxicos adquiriram uma imagem distorcida junto à opinião pública, Ferrari desafiou o presidente da Andef a desmentir os casos de intoxicação de produtores, de deformações genéticas produzidas pelos venenos agrícolas e de danos à saúde pública. O deputado taxou de “hilarante” o argumento de que faltam técnicos para pôr em prática o receituário agrônomo, pois “profissionais nessa área é que não faltam”.

Ferrari disse ainda que quer ver Marcus Peçanha apresentar os 14 mil laudos da Cientec que não teriam apontado sequer uma amostra com contaminação por resíduos químicos acima do tolerado pela Organização Mundial da Saúde: “Pode ser que ele faça o milagre de despoluir o poluído apenas com uma afirmação”. Acrescentou que realmente as indústrias não estão pressionando contra a aprovação do projeto do governo. “É tão flagrante o favorecimento da indústria, em detrimento da saúde humana, animal e do meio ambiente no projeto oficial, elaborado e idealizado nos gabinetes de Nestor Jost e Delfim Neto, que seria ridículo que a indústria estivesse contra a proposta”.

DATA: 09.11.84

der, agora, processos foi concluído. (AE/AG)

tória do PDS



Agrônomos comemoram a retirada do projeto

É uma decisão que merece ser festejada por todos os agrônomos e ambientalistas do País. A retirada do projeto do Governo Federal que regula os agrotóxicos, conforme o acerto de lideranças do PDS e do PMDB para desobstruir a pauta do Congresso Nacional deve ser comemorada também por todas as pessoas que se preocupam com a preservação do meio ambiente e com as consequências do uso indiscriminado dos venenos agrícolas.

Este sentimento, compartilhado por vários segmentos da sociedade brasileira, foi destacado, ontem, pelo presidente da Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil (Faeab), Luiz Carlos Pinheiro Machado, considerando a decisão "uma grande vitória".

Ao Governo Federal não restou outra alternativa do que aceitar o acordo, ressalta ele.

Pois nem mesmo no Congresso Nacional havia gente disposta a defender os interesses das multinacionais fabricantes de pesticidas: "Em primeiro lugar", observa Pinheiro Machado, "foi uma providência oportuna porque corresponde à vontade da maioria das pessoas e porque também expressa a força dos parlamentares, que não deram quórum para a leitura do texto.

E, ainda, porque representa uma vitória das entidades dos agrônomos, dos estudantes e dos ambientalistas, mostrando que esse é o caminho que deve ser seguido sempre. Isto é, a sociedade organizada, fazendo valer seus direitos e suas reivindicações".

Daniel de Andrade/ZH



Pinheiro Machado:
"Uma grande vitória"

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 72

Foi mesmo uma pressão de Norte a Sul do País. "O Congresso foi sensível à vontade da maioria da Nação, expressa em 14 Estados brasileiros, onde as Assembleias Legislativas decidiram que cada Estado tem autonomia para determinar as leis de proteção ao meio ambiente", acentua o presidente da Faeab. E, afinal de contas, assinala ele, seria uma incongruência a aprovação de uma lei federal sobre agrotóxicos em apenas 40 dias: "A atual legislação tem 50 anos. O Governo levou quatro anos para elaborar o anteprojeto. Seria, então, ilógico se discutir e aprovar um novo texto em pouco mais de um mês".

Governo retira projeto sobre os agrotóxicos

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICADORES SOCIAIS
Jornalista CESAP LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

E enviará outro, mas dirigido a uma das casas do Congresso

O Governo vai retirar do Congresso Nacional o seu projeto sobre os agrotóxicos. Em substituição, enviará uma outra proposta, similar, mas dirigida somente a uma das Casas, Câmara ou Senador. Com isso, não haverá mais a figura do decurso de prazo, nem a necessidade da leitura do projeto em sessão do Congresso. O objetivo da troca é a desobstrução da pauta, já que vários parlamentares, contrários ao projeto dos agrotóxicos enviado pelo Governo, querem impedir sua aprovação sem que haja uma ampla discussão sobre o assunto. Isso assegura que uma lei federal sobre agrotóxicos só será aprovada no próximo Governo.

Faz um mês que o projeto dos agrotóxicos enviado pelo Executivo ao Legislativo está trancando a pauta das sessões do Congresso. Isso porque ele precisa ser lido para iniciar sua tramitação, que dura 45 dias. Se, nesse período, não for votado, então estará aprovado

por decurso de prazo. Como existe muita resistência ao projeto, particularmente de parlamentares gaúchos, já que a proposta do Executivo se choca com a lei estadual do Rio Grande do Sul sobre o assunto, os deputados impedem a leitura e, conseqüentemente, o desenvolvimento de toda a pauta do Congresso.

Diante da negociação entre PDS e PMDB, através dos líderes Nelson Marchezan e Freitas Nobre, para colocarem em votação diversas matérias e desobstruir a pauta, Marchezan conversou com o ministro Leitão de Abreu sobre a possibilidade do Governo realizar a troca: retirar o projeto que está no Congresso e enviar uma outra, similar, mas somente dirigida à Câmara ou ao Senado.

Problema delicado

Com isso, a pauta estaria desobstruí-

da e o assunto dos agrotóxicos seria discutido mais aprofundadamente. Sem a figura do decurso de prazo, várias emendas poderão ser apresentadas e negociadas. Nelson Marchezan alegou que o problema dos agrotóxicos é delicado: "A lei gaúcha, por exemplo, está sendo questionada na Justiça. Se adiarmos a votação da proposta do Executivo federal, ganhamos tempo para a solução do caso da lei do Rio Grande do Sul no Judiciário".

Também o líder Freitas Nobre alegou questões regionais sobre agrotóxicos e exemplificou com o Rio Grande do Sul para adiar a discussão da matéria: "Temos que respeitar as legislações que já existem e que podem, inclusive, melhorar a legislação federal. Se adiarmos o assunto, até para o próximo Governo, teremos mais calma para analisar a questão e aprovarmos uma lei que realmente sirva aos interesses nacionais e regionais".

Apoio para retirada do projeto dos agrotóxicos

Certamente, não será motivo para regozijo ou euforia. Mas a retirada do projeto do Governo Federal que regula os agrotóxicos, conforme o acerto de lideranças do PDS e do PMDB para desobstruir a pauta do Congresso Nacional, deverá ser vista como uma medida positiva. Pelo menos, esta é a impressão do presidente da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), Flávio Lewgoy, que considera o documento do Executivo Federal "muito ruim", consolidando o livre comércio de pesticidas agrícolas, no País e sepultando leis estaduais avançadas como a gaúcha. "Mesmo sendo uma retirada estratégica, é uma boa notícia, pois deixa de lado um anteprojeto que diluía a questão dos agrotóxicos em vários ministérios e não apresentava cláusulas restritivas do consumo desses produtos", afirma o presidente da Agapan.

O tempo também conta a favor da decisão. Mesmo que o Governo Federal anuncie um projeto similar, que seria remetido para uma das casas do Congresso, a Câmara ou o Senado, Lewgoy não acredita que isso possa acontecer antes da posse do próximo presidente da República. "Como acreditamos que o senhor Tancredo Neves será o futuro presidente e que teremos um projeto abrangente e que contemplará todas as reivindicações da sociedade brasileira em relação à comercialização dos agrotóxicos, essa retirada representa um alívio momentâneo", resume ele. Especialmente levando-se em conta que a classe política adquiriu uma conscientização ainda não vista sobre as consequências do uso indiscriminado dos venenos agrícolas. "Hoje, tem gente até do PDS preocupada com essa questão", observa Lewgoy.

Mas a população brasileira — em especial, os ecologistas — deve estar atenta. Os temores de Lewgoy passam, agora, para o Supremo Tribunal Federal, que ainda não julgou o recurso das indústrias de agrotóxicos contra as leis estaduais, arguindo sua inconstitucionalidade. "Todas as fichas do lobby das multinacionais podem estar sendo jogadas, a partir da retirada do projeto do Governo, no julgamento do Supremo, com o cacife inteiro sendo lançado contra as leis estaduais e, por isso, precisamos ficar alertas", prega ele.

ABRIL 1984
Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

Agrotóxicos

"Os parlamentares federais estão suficientemente alertados e saberão dar a resposta que consulte o interesse público, quando se pronunciarem, através do voto, sobre a Lei dos Agrotóxicos, encaminhada pelo Governo Federal". Essa a posição do deputado Rosa Flores sobre a matéria que tramita no Legislativo, lembrando, ainda, que "graças à diligente ação de homens como Lutzemberger, deputado Antenor Ferrari, e das entidades, notadamente as gaúchas, de defesa da ecologia e da saúde



Rosa Flores

pública, formou-se uma consciência e uma opinião nacional a respeito do assunto dos agrotóxicos. Opondo-se à força irresistível do poder das multinacionais e dos seus serviços internos, levanta-se o interesse do povo na voz e na denúncia das entidades em defesa dos interesses nacionais", garantiu o parlamentar.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

CÉSAR

PAIZ

CARRARO

No 73

20/03/73

Presidente recebe hoje projeto dos Agrotóxicos

O Presidente da República poderá receber ainda hoje, para enviar ao Congresso Nacional, o projeto do Executivo que regulamenta a utilização dos defensivos agrícolas no País. A data prevista anteriormente era segunda-feira, que não pôde ser cumprida porque faltavam na nova exposição de motivos as assinaturas dos ministros do Interior, Mário Andreazza, e da Saúde, Waldir Arcoverde, que deverão ser conseguidas hoje. O projeto, na sua íntegra, não terá mudanças, sendo apenas retiradas algumas palavras consideradas "redundantes" pelos técnicos do Ministério da Agricultura. A principal mudança será na data, pois agora o projeto virá para ser apreciado em 90 dias — 45 dias na Câmara, e 45 dias no Senado Federal. Anteriormente, eram apenas 40 dias para tramitar no Congresso Nacional. O projeto também precisa ser lido antes de iniciar sua tramitação. (Rosângela Zorzo, Su-cursal de Brasília/ZH)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. Nº 73

Agrotóxicos: Governo Federal contra Estados

"Se aprovarem este projeto, Nestor Jost poderá ir para casa no dia seguinte, pois terá conseguido fazer a administração entreguista para as multinacionais no Ministério da Agricultura". A reação partiu do deputado Antenor Ferrari, do PMDB, contra o envio ao Congresso Nacional, para votação em regime de urgência, do projeto-de-lei que regulamenta o uso de produtos agrotóxicos. Autor da pioneira Lei dos Agrotóxicos do Rio Grande do Sul, o parlamentar também iniciou uma articulação envolvendo a direção do PMDB, o grupo parlamentar de defesa do meio ambiente, e as entidades ecológicas e ligadas à agricultura com vistas à rejeição da proposta e ao início de debates de projetos alternativos.

Elaborado pelos Ministérios do Planejamento, Trabalho, Interior, Saúde, Indústria e Comércio, o projeto só teve impulso após a posse de Nestor Jost no ministério, em março deste ano. Daí o fato de Ferrari considerar esta a "única realização" do ministro, de quem lembra a condição de presidente do Conselho de Administração da Bayer do Brasil, indústria alemã fabricante de produtos químicos, entre eles os agrotóxicos.

Ele lamenta ainda o fato de que uma matéria desta relevância seja enviada ao Congresso a fim do Governo e com pedido de urgência, o que poderá permitir a sua aprovação por decurso de prazo. "A urgência requerida - argumenta Ferrari - não é aquela com que precisa ser tratada a saúde do povo brasileiro e o meio-ambiente, mas a urgência com que este Governo se apresse em defender os interesses das grandes empresas multinacionais que operaram no setor".

O deputado do PMDB enumera três características básicas do projeto do Governo: é antidemocrático, centralizador e incompatível com as políticas de controle de consumo de agrotóxicos previstas nas leis estaduais. Além disso, vários de seus dispositivos são abertamente adequados aos interesses da indústria química, como é o caso da concessão de "confidencialidade" as

fórmulas dos produtos pelo prazo de 15 anos e da subordinação das inspeções nas empresas e pedido dos que produzem ou industrializam agrotóxicos, retirando dos Paramentos, sindicatos e organismos ecológicos esse direito".

ENCONTRO NACIONAL

Além do Encontro Nacional da Associação de Parlamentares em Defesa do Meio Ambiente, Ferrari está encaminhando um pedido de convocação extraordinária do Diretório Regional do PMDB. A partir dele, a proposta é fazer chegar ao Diretório Nacional do partido uma proposta para que encampe oficialmente a campanha contra a proposta federal.

Apesar de o senador Pedro Simon ser, inclusive, autor de um substitutivo relativo à matéria no Congresso Nacional, Ferrari entende que é importante que o assunto adquira a maior expressão possível a nível partidário para que, num segundo momento, passe até a ser um movimento que reúne todos os partidos.

PROJETO ALTERNATIVO

Além do projeto da Federação das Associações dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, que será enviado à Câmara dos Deputados como subsídio para a discussão, Ferrari também aponta o projeto alternativo elaborado pelo Centro de Estudos Agrotóxicos de Pelotas, entidade internacionalmente reconhecida e que oferece, na sua opinião, uma proposta indiscutivelmente melhor do que a do Governo.

A proposta elaborada pelo Centro assegura, em primeiro lugar, a autonomia de os Estados e Municípios legislarem supletivamente sobre o assunto. A conceituação de agrotóxico e biocida é mais ampla do que a do projeto existente, pois inclui entre eles os desfolhantes, dissecantes e reguladores do crescimento vegetal. Também atribui poder de fiscalização às entidades representativas da sociedade civil, além de descentralizar o poder fiscalizatório da União.

ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL
CESAR LUIZ CARRARO
Reg. MT. No 73

Ministro defende constitucionalidade

Francisco Rezek, do STF, diz que ela só se preocupa com a saúde e não interfere no comércio

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou, ontem, mais uma vez, com o pedido de vistas ao processo pelo ministro Oscar Correa, a decisão de definir se a lei gaúcha que disciplina a utilização de agrotóxicos no Estado é constitucional ou inconstitucional. O ministro Francisco Rezek, que havia pedido vista anteriormente, votou pela constitucionalidade da lei gaúcha, argumentando que ela somente se preocupa com a saúde da população e não interfere na comercialização interestadual ou internacional.

E, o mais importante, disse que é necessário preservar esta lei, porque a competência de legislar não pode pertencer somente à União, numa visível centralização de poder.

A única ressalva feita pelo ministro foi quanto à discriminação de quais os técnicos que podem fornecer o recheio agrônomico. O autor da lei gaúcha, deputado Antenor Ferrari, não escondeu, ontem, em Brasília, sua satisfação pela decisão do STF porque, agora, com o voto do ministro Francisco Rezek, aumentaram as chances de a lei ser declarada constitucional, pois até o momento foram dados dois votos favoráveis, e somente um contrário — o do ministro Moreira Alves. Além disso, com o novo pedido de vistas, o processo poderá ser julgado somente no próximo ano, devido ao período de recesso, que inicia dia 20 de dezembro e vai até o início de março, quando já estará definida a sucessão presidencial.

Foi curto mas convincente o argumento utilizado pelo ministro Francisco

Rezek para defender a lei gaúcha, que foi pioneira na definição de medidas protetoras e que hoje já está instituída em 13 Estados. Segundo ele, é uma "verdadeira falácia" dizer que as leis devem partir do Governo Federal, e os Estados somente ficarem esperando a ação da União, porque, se isto fosse verdade, muitas leis não teriam sido elaboradas, já que partiram da iniciativa dos Estados.

Outro aspecto salientado pelo ministro Rezek foi no sentido de que a Assembléia Legislativa não legislou, e nem quis legislar, sobre o comércio, tanto interno quanto externo dos agrotóxicos, preocupando-se apenas com a saúde da população, e que, motivada pelas legislações estaduais, somente agora a União diz que vai disciplinar o assunto.

"As atuais leis que disciplinam a utilização dos defensivos agrícolas no País são obtusas e ineficientes, desconhecidas de todos, sendo por isto o Brasil, hoje, um vertedouro de agrotóxicos proibidos em outros países", concluiu o ministro.

Apoio de Tancredo

O candidato da Aliança Democrática à Presidência da República, Tancredo Neves, disse, ontem, durante encontro com secretários de diversos Estados, do qual participaram também o deputado Antenor Ferrari e o senador Pedro Simon, que defende as leis estaduais que disciplinam a utilização dos defensivos agrícolas no País, e deverá dar todo o apoio para que o projeto apresentado pelo senador Pedro Simon seja aprovado no Congresso Nacional, em substituição



Valdir Fiolini/ZH

Agrotóxicos: votação adiada no STF. Mas os casos de intoxicações e mortes aumentam

Venenos já causaram 13 mortes este ano

Nos últimos cinco anos, os casos de intoxicação por pesticidas agrícolas chegam a 7,3% do total de intoxicações humanas atendidas no Centro de Informações Toxicológicas da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul. Ainda assim, números muito abaixo do real, afirmou ontem o secretário Germano Bonow, supondo que, para uma população como a gaúcha, já em torno dos 8 milhões de pessoas, "é de se estimar que um volume de 160 mil casos de intoxicação por ano, devido a todas as causas registradas, represente um problema de saúde pública". O Centro de Informações Toxicológicas (CIT), no entanto, só tornou conhecimento de 11.445 casos de intoxicação humana, de janeiro de 1980 a outubro de 1984.

De janeiro a 31 de outubro deste ano, o total acumulado de intoxicações por venenos usados na agricultura chegou a 132, com 13 mortes. A maioria (51 dos casos) deveu-se a pesticidas agrícolas fosforados e carbamatos.

A propósito desta situação foi que a Secretaria da Saúde adotou a decisão de, a partir de dezembro, exigir, inicialmente, o registro de todo o caso de intoxicação por agrotóxicos ocorrido na região sanitária de Caxias do Sul. A notificação será obrigatória ao Centro de Informações Toxicológicas. "A implantação deste controle na Delegacia Regional de Caxias do Sul corresponde ao projeto piloto que deverá ser executado nos próximos três meses para verificar a operacionalidade e a extensão deste trabalho a todo o Estado, criando-se assim o Sistema Estadual de Notificação de Casos de Intoxicação por Agrotóxicos, no CIT", anunciou ontem o secretário da Saúde, Germano Bonow.

tuição ao do Executivo. Segundo o deputado Antenor Ferrari, Tancredo Neves disse que considera extremamente importante que os Estados também legislem sobre o assunto, já que o poder não pode ficar centralizado no Governo Federal.

Além disso, ficou definido pelo candidato da oposição que a Comissão de Ciência e tecnologia da Câmara Federal, que é presidida pelo deputado Jorge Ueque, centralizará todo o trabalho a ser desenvolvido a partir de agora, para a elaboração de um documento contendo sugestões das áreas de saúde pública, política agrícola, tecnologia e meio ambiente, para o programa de governo de Tancredo Neves. Nos dias 18 e 19 de dezembro será realizado um encontro com a participação de parlamentares, secretários da Saúde e Agricultura; e representantes de entidades ligadas ao assunto, para a elaboração do documento. (Rosângela Zorzo, Sucurso de Brasília/ZH)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista CÉSAR LUIZ CARRARO
Red. M. No 73

Volta ao Congresso projeto dos agrotóxicos

Voltou novamente ao Congresso, hoje, o projeto do Executivo que disciplina a utilização dos agrotóxicos no País. O texto é o mesmo que havia sido retirado porque a oposição não estava permitindo sua leitura, obstruindo a pauta de votação. A única novidade agora é que seu prazo de tramitação foi aumentado para 90 dias, após a leitura: 45 dias no Senado e 45 dias na Câmara. Antes, o projeto fora enviado ao Congresso em regime de urgência e por isso não podia ser apreciado pelas duas casas em separado, sendo necessária uma sessão conjunta do Congresso Nacional.

Na justificativa do projeto, os seis ministros que participaram de sua elaboração (do Planejamento, Agricultura, Saúde, Indústria e Comércio, Interior e Trabalho) argumentam que a legislação de 1934 referente ao assunto "tornou-se absoluta, defasada no tempo e divorciada da realidade nacional". O projeto determina que é o Poder Executivo quem deve es-

tabelecer os padrões de saúde pública, de segurança e medicina do Trabalho, de qualidade ambiental e agrônômica a ser seguido pelos produtores. Estabelece as competências de cada órgão federal envolvido com o assunto, dando poder de veto apenas aos ministérios da Saúde, Interior e Trabalho quanto aos registros e autorizações de importação, produção e uso dos produtos fitossanitários e seus componentes.

O projeto também torna obrigatório para o uso de determinados produtos a receita a ser prescrita por profissionais de nível superior habilitados. Ainda na justificativa, ministros afirmam que os esforços governamentais desenvolvidos na área de ciência e tecnologia — nas áreas de educação, assistência técnica, extensão e qualificação da mão-de-obra rural — "somente agora estão frutificando, trazendo consigo a formação de uma nova consciência nacional em torno do uso dos produtos fitossanitários".

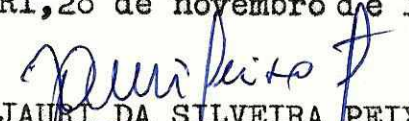


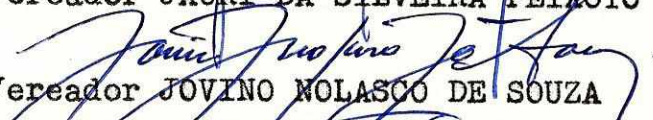
INFORMAÇÕES E PARECERES

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Tendo em vista a retirada do Projeto do Governo Federal que estabelecia o controle do uso dos agrotóxicos e biocidas, e ainda a não confirmação da decisão judicial com referência à Lei Estadual nº 7.747/82, somos de parecer que o Processo nº 021/84, solicitando reavaliação da Lei Municipal nº 1.120, de 31 de agosto de 1982 deva ser arquivado até a próxima legislatura. Com a decisão da Justiça Federal sobre a Lei Estadual, então teremos um embasamento jurídico em que poderemos ter uma orientação mais segura e mais objetiva.

SALA DAS SESSÕES FERNANDO FERRARI, 28 de novembro de 1984.


Vereador JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO


Vereador JOVINO NOLASCO DE SOUZA


Vereador JOSÉ FERRONATO

APROVADO

VOTAÇÃO: Por unanimidade

DATA

SALA DAS SESSÕES 29. / 11. / 84..

DATA

Vereador 

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ENG.º LUIZ MARTINELLI

NESTA

O vereador abaixo firmado, solicita o desarquivamento do Processo nº 021/84, que trata do uso, transporte e armazenamento de agrotóxicos no município de Bento Gonçalves para a reavaliação da Lei 1120/82.

Bento Gonçalves, 14 de março de 1985.

Vereador JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO
P D S

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESPACHO

Em 14.03.85

DEFERIDO, A SE CRETARIA GERAL P/ AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS.

Vereador Eng.º LUIZ MARTINELLI
Presidente



Agrotóxicos: Ferrari elogia Simon

Com a retirada do Congresso do projeto de lei federal sobre agrotóxicos elaborado pelo governo Figueiredo, será aperfeiçoado o projeto apresentado ao Senado pelo então senador Pedro Simon. O esclarecimento foi dado ontem pelo deputado Antenor Ferrari (PMDB). Ele argumentou que o projeto de Simon é o que realmente representa os interesses da saúde pública, dos ecologistas e dos agricultores. Segundo Ferrari, com a colaboração do novo ministério da Agricultura, "poderemos melhorá-lo ainda mais e fazer uma legislação de agrotóxicos moderna e eficiente em nosso país."

A decisão de Simon, retirando o projeto elaborado pelo ex-ministro Nestor Jost "com assessoria da indústria química", foi qualificada por Ferrari como "um sinal de que o novo ministro pretende trabalhar em perfeita sintonia com as entidades representativas da sociedade". Também culmina uma série de vitórias já alcançadas nos tribunais sobre a constitucionalidade das legislações estaduais, considerou Ferrari. "Ganhamos todos os mandados de segurança interpostos pelas empresas no Tribunal de Justiça do Estado e até o momento estamos ganhando de três a um no Supremo Tribunal Federal, afirmou. Acrescentou que agora, "não está mais surtindo efeito o lobby da indústria química sobre o governo".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : /

ASSUNTO :

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer:

Fonte: JORNAL ZERO HORA

Dia : 21 de março de 1985

Pag. : 37

Agrotóxicos: projeto foi retirado do Congresso

Governo vai ouvir diversos setores antes de elaborar novo texto

O projeto do Governo Federal que regula a utilização e comercialização de agrotóxicos foi retirado, ontem, do Congresso Nacional, pelo presidente em exercício, José Sarney. A informação foi dada pelo ministro da Agricultura, Pedro Simon, que esteve reunido com o presidente, na parte da manhã, quando recebeu a notícia.

Simon disse que pretende ouvir os mais diversos setores antes de elaborar novo projeto sobre os agrotóxicos, em nome do Governo Federal. Salientou que não partirá de projeto que assinou sobre agrotóxicos, que está tramitando no Congresso Nacional, para elaborar um outro porque pretende fazer "algo mais amplo, e que atenda a todos os interesses".

O ministro fez questão de ressaltar que o projeto que apresentou no Senado Federal não é de sua autoria, "mas de técnicos gaúchos ligados ao meio ambien-



José Sarney assina diante de Pedro Simon a retirada do projeto

te", que se reuniram para fazer uma proposta, que lhe foi posteriormente entregue.

Por este motivo, Simon pretende aprofundar um estudo sobre o assunto, para que possa apresen-

tar um projeto, "o mais perfeito possível". O ministro da Agricultura não adiantou, no entanto, o tempo que precisará para fazer uma nova proposta. (Beatriz Dornelles, Sucursal Brasília/ZH)



INFORMAÇÕES E PARECERES

À

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

para que, uma vez analisados os Processos 021/84 e 059/84, emita os pareceres respectivos, face a importância da matéria nelas inserida, para apreciação e deliberação plenária.

Sala das Sessões, 21 de março de 1985.

Vereador  LUIZ MARTINELLI

Presidente